



MINHA CASA - Volta Redonda está prestes a alcançar a marca de 1.700 apartamentos entregues pelo programa habitacional Minha Casa, Minha Vida, realizado em parceria com o Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal. O número vai ser atingido com a entrega nesta quinta-feira (dia 18), às 11h, das chaves dos 480 apartamentos construídos no bairro Vila Rica/Três Poços, no Residencial Penhe Marchtein (Pedrão), beneficiando famílias com renda até 3 salários mínimos.

FAMÍLIAS - O empreendimento, com 30 blocos de apartamentos, representa um investimento de R\$ 36 milhões, e as unidades são financiadas pela Caixa Econômica Federal (CEF), com subsídios do programa federal Minha Casa, Minha Vida. As 480 famílias beneficiadas com unidades do programa habitacional Minha Casa, Minha Vida - do Governo Federal - no bairro Vila Rica/Três Poços, assinaram o contrato de aquisição dos apartamentos no dia 3 de junho.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1253 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 18 DE JUNHO DE 2015

PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES PARA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA

Conferência será nos dias 26, 27 e 28 de junho, no Escritório Central e na Universidade Federal Fluminense

As inscrições de delegados para a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Volta Redonda foram prorrogadas até o dia 24 de junho, e devem ser feitas das 8h às 12h ou das 14h às 16h, no Conselho Municipal de Saúde, na Av. Paulo de Frontin (Ed. Plaza Business Center), nº 590 – 15º andar, sala 15.011, no Aterrado. O evento, promovido pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, acontece nos dias 26, 27 e 28 de junho, no Escritório Central e na Universidade Federal Fluminense (UFF), na Vila Santa Cecília, com o tema “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do Povo Brasileiro”.

“A participação de todos os segmentos envolvidos é indispensável para o êxito da 10ª Conferência. Por isso convocamos os movimentos sociais, as entidades ligadas à área da saúde, dos gestores, trabalhadores e dos prestadores de serviços para se inscreverem”, esclareceu a secretária municipal de Saúde, Marta Magalhães, reforçando a importância do controle social nas decisões das políticas de saúde para o maior fortalecimento do SUS no município.

Para a inscrição de delegados, a entidade deve apresentar ofício indicando o titular e suplente, com cópia autenticada da ata da reunião de indicação dos mesmos, além de ata de eleição da última diretoria; estatuto ou contrato social registrado em cartório ou órgão competente, regulamentado no mínimo por um ano, ou relatório de atividades, dos últimos dois anos, ambos com comprovação de atuação



no município de Volta Redonda. “Toda essa documentação passará por processo de avaliação da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde para validação da inscrição”, informou a presidente do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda, Luzia Quintino, ressaltando que mais informações podem ser obtidas pelo telefone (24) 3339-2146. Ela acrescentou ainda que os objetivos da conferência são discutir a situação de saúde da população, analisar os resultados das ações e serviços prestados pela Secretaria de Saúde e aprovar diretrizes para as políticas de saúde que serão

implantadas nos próximos quatro anos.

PROGRAMAÇÃO - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Volta Redonda começa no dia 26, no Escritório Central da CSN, a partir das 17h, com credenciamento dos participantes, abertura, leitura e aprovação do Regulamento da Conferência, seguida pela Mesa Magna, com a abordagem do tema “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”, pela palestrante doutora Laura C. Macruz Feruerwerker, professora da Faculdade de Saúde Pública da

Universidade de São Paulo (USP) e colaboradora da pós-graduação da clínica médica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O evento segue no dia 27, na parte da manhã, ainda no Escritório Central da CSN, quando haverá o credenciamento para participação em duas mesas temáticas, sendo a primeira sobre “Participação da Comunidade e Controle Social”, que terá como mediadora a presidente do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda, Luzia Quintino. Essa mesa contará com os seguintes palestrantes: a senhora Denise Rinehart, Coordenadora do Grupo

de Participação da Comunidade do CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde), e representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seção Volta Redonda. Já a segunda mesa abordará a “Gestão do Cuidado em Saúde: acesso, acolhimento e qualidade no SUS”. A mediadora dessa mesa será a Secretária Municipal de Saúde de Volta Redonda, a psicóloga Marta Magalhães, e os palestrantes o doutor Dirceu Ditmar Klitzke, do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, e do doutor Túlio Franco, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense (UFF).

No período da tarde os grupos de trabalho irão se reunir no auditório da UFF, na Vila Santa Cecília. Num total de dez, os grupos discutirão os seguintes temas: Participação da comunidade, controle social, reformas democráticas e populares do Estado; Gestão do cuidado e modelos de atenção: acolhimento e humanização; Direito à saúde: acesso e qualidade da Atenção; Valorização do trabalho e Educação em Saúde, ciência, tecnologia e inovação do SUS; Gestão do SUS, financiamento e relação público – privado. No dia 28 o evento continua no auditório da UFF, na Vila Santa Cecília, com a apresentação dos grupos de trabalho; eleição dos novos Conselheiros Municipais de Saúde de Volta Redonda; plenária para eleição da delegação municipal para a VII Conferência Estadual de Saúde, que será em setembro, e a plenária final do evento.

Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal
Carlos Roberto Paiva Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu Secretário Municipal de Fazenda
Marta Gama de Magalhães Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Márcia Lygia Vieira Cury Inácio Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção Secretaria Municipal de Educação
Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José de Alencar de Oliveira Ramos Secretário Municipal de Obras
Edson Antônio André Glória Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Maria da Glória Borges Amorim Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Arleuse Salotto Alves Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues Diretor - Presidente da Cobah/VR
Paulo César Lopes Netto Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá Presidente da FEVRE
Marco Antônio Faria Marques Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira Presidente da Fundação Beatriz Gama
Juvenil Neves Teixeira Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barenco Pinto Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cezar de Souza Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Luiz Henrique Monteiro Barbosa Guarda Municipal de Volta Redonda
Rodrigo Ibiapina Chiarradá Coordenador Municipal de Defesa Civil
Ricardo Ballarini Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 13.555**

Nomeia Coordenador da Coordenadoria Municipal da Juventude - COORJU.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal nº 4.368, de 05/dezembro/2007, e;

Considerando que a Política Municipal de Juventude do Município de Volta Redonda - PMJ, instituída pela Lei Municipal nº 4661, de 24/março/2010, estabelece que a Coordenadoria Municipal da Juventude é o órgão responsável pela implementação da mesma,

DEC R E T A:

Artigo 1º- Fica nomeado o Sr. Raimundo Xavier Pires para o Cargo de Coordenador da Coordenadoria Municipal da Juventude – COORJU, a contar de 01/junho/2015.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2015.

Palácio 17 de Julho, 01 de junho de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.556

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.125, de 20 de janeiro de 2015,

DEC R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização do Banco da Cidadania – Material de Consumo, no Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação – Banco da Cidadania., a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.70.04.122.0269.2.531	33903000.99	570.010	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Apoio às Festividades da 3ª Idade – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação – Banco da Cidadania, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.70.13.392.0217.2.515	33903600.99	570.120	R\$ 50.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 08 de junho de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.557

Autoriza adiantamento para despesas extraordinárias e ou urgentes, na SMSP.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na Estrutura Administrativa desta Prefeitura existem órgãos que necessitam de tratamento diferenciado, no que se refere a realização de despesas, conforme previstas na Lei Municipal nº 4.935, de 25/abril/2013;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, possui programas que desenvolvem ações específicas que exigem ações imediatas e despesas urgentes, miúdas e de pronto pagamento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos a receber adiantamento, para a realização de despesas de caráter extraordinário e ou urgente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a aquisição de materiais de consumo e outros serviços e encargos.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 11 de junho de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.558

Revoga Permissão de Uso nº 074/90, permitida ao Sr. José Hygino de Faria Mendes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que do termo de permissão consta como permissionário o Sr. José Hygino de Faria Mendes e que a área permitida está sendo utilizada por terceiros que não o permissionário;

CONSIDERANDO ainda, a precariedade do instrumento de trespassse da posse do bem público, como se extrai da cláusula primeira do instrumento de permissão.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus termos, o Contrato nº 074/90, que permitia o uso, pelo Sr. JOSÉ HYGINO DE FARIA MENDES, de área do município descrita no aludido termo de permissão.

Artigo 2º - Tal revogação é feita em virtude da não utilização pelo permissionário, conforme às fls. 41 do Processo Administrativo nº 07.067/1989.

Artigo 3º - Os órgãos competentes da Administração adotarão as medidas necessárias à retomada da área e sua utilização.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 15 de junho de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.559

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.125, de 20 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção da Biblioteca Municipal – Material de Consumo, na Secretaria Municipal de Cultura, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.08.13.392.0076.2.177	33903000.100	508.210	R\$ 37.000,00

Artigo 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades – Obras e Instalações; Programa Nacional de Alimentação Escolar – Material de Consumo, na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.06.12.361.0033.1.121	44905100.23	506.155	R\$ 1.120.000,00
5.06.08.122.0036.2.069	33903000.05	506.005	R\$ 300.000,00
		TOTAL	R\$ 1.420.000,00

Artigo 3º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Devolução de Convênios – Indenizações e Restituições, na Secretaria Municipal de Fazenda, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.03.04.123.0005.2.211	33909300.100	503.020	R\$ 800.000,00

Artigo 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção da Biblioteca Municipal – Equipamentos e Material Permanente, na Secretaria Municipal de Cultura, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.08.13.392.0076.2.177	44905200.100	508.225	R\$ 37.000,00

Artigo 5º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 2º, serão utilizados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Construção de Posto PSF no Bairro São Sebastião – Obras e Instalações; Programa de Restituição de Valores e Devolução de Convênios – Indenizações e Restituições; Programa de Aquisição de Próprios Para a Educação – Aquisição de Imóveis; Programa de Construção de Creche no Bairro Ilha Parque – Obras e Instalações; Programa de Construção de Creche no Morro da Conquista – Obras e Instalações; Programa de Reforma do Colégio Luiz Catanhede – Obras e Instalações; Programa de Subvenções Sociais Para Educação Infantil – Subvenções Sociais; Programa de Serviços de Limpeza dos Próprios da SME – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.06.10.301.0180.2.800	44905100.100	585.099	R\$ 64.000,00
5.06.12.122.0005.2.110	33909300.28	506.015	R\$ 50.000,00
5.06.12.122.0033.1.071	44906100.23	517.081	R\$ 40.000,00
5.06.12.122.0033.1.071	44906100.100	506.025	R\$ 128.000,00

5.06.12.122.0033.2.801	44905100.100	585.100	R\$ 192.000,00
5.06.12.122.0033.2.803	44905100.100	585.101	R\$ 256.000,00
5.06.12.361.0027.1.251	44905100.100	506.170	R\$ 300.000,00
5.06.12.365.0269.2.067	33504300.23	506.490	R\$ 290.000,00
5.06.12.122.0086.2.114	33903900.23	506.145	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 1.420.000,00

FAECSAI–DOENÇADOAP	DAVISÃO	29/05/15	624011-0	104/0197	R\$ 4.807,54
FAEC–SAI–TRATAMENTO	ONCOLOGIA	29/05/15	624011-0	104/0197	R\$ 1.143,00
SAMU	SAMU	29/05/15	624011-0	104/0197	R\$ 154.350,00
				TOTAL	R\$ 1.372.974,10

Volta Redonda, 08 de junho de 2015.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 040/2015

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de junho/2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/15

Autoriza servidora a receber adiantamento para despesas de natureza extraordinárias e ou urgentes, na SMSP urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25/abril/2013, e o Decreto nº 13.557, de 11/junho/2015,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora MÔNICA DE SOUZA MENDONÇA – matrícula nº 139432, a receber adiantamento para despesas de natureza extraordinárias e ou urgentes, com material de consumo e encargos diversos, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Volta Redonda, 11 de junho de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO****COMUNICADO Nº 039/2015**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de maio/2015.

REFERÊNCIA	DATADO REPASSE	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
FARMACIAPOPBRASIL	02/06/15	624013-7	104/0197	R\$ 12.500,00
FARMACIAPOPBRASIL	02/06/15	624013-7	104/0197	R\$ 12.500,00
REQUALIFICAÇÃO DE UBS REFORMAS	02/06/15	624009-9	104/0197	R\$ 26.240,00
REQUALIFICAÇÃO DE UBS REFORMAS	02/06/15	624009-9	104/0197	R\$ 57.564,46
REQUALIFICAÇÃO DE UBS REFORMAS	02/06/15	624009-9	104/0197	R\$ 76.440,39
UNIDADEBÁSICADESÁUDE-UBS	02/06/15	63338-0	BRASIL	R\$ 100.000,00
UNIDADEBÁSICADESÁUDE-UBS	02/06/15	624043-9		R\$ 260.000,00
PISOFIXOVIGSANITA	02/06/15	624012-9	104/0197	R\$ 657,44
PISOFIXOVIGSANITA	02/06/15	624012-9	104/0197	R\$ 12.455,51
			TOTAL	R\$ 558.357,80

Volta Redonda, 09 de junho de 2015.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 041/2015

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 01, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 20, 22, 28, 30/04/2015):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.466.251,80
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 58.896,12
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 589.613,67
COMPREV	05039-8	ITÁU	R\$ 1.163,73
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 476.570,62
MERENDAESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 302.008,00
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.719.790,28
COMPREV	05039-8	ITÁU	R\$ 108,09
COMPREV	05039-8	ITÁU	R\$ 269,62
SALÁRIOEDUCAÇÃO	672014-7	OEF	R\$ 1.602.783,27
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 135.777,61
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 4.005.175,48
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.418.369,94
COMPREV	05039-8	ITÁU	R\$ 1.163,73
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 392.250,86
		TOTAL	R\$ 12.170.192,82

Volta Redonda, 15 de junho de 2015.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 042/2015

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/

97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de junho/2015.

REFERÊNCIA	DATADO	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
FARMÁCIABÁSICA REPASSE	03/06/15	624008-0	104/0197	R\$ 111.096,28
EMAD	05/06/15	624009-9	104/0197	R\$ 100.000,00
EMAP	05/06/15	624009-9	104/0197	R\$ 6.000,00
UNIDADEBÁSICADESAÚDEUBS	09/06/15	70698-1	BRASIL	R\$ 100.000,00
		0262-3		
UNIDADEBÁSICADESAÚDEUBS	09/06/15	70702-3	BRASIL	R\$ 50.000,00
		0262-3		
		TOTAL		R\$ 367.096,28

Volta Redonda, 15 de junho de 2015.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 466/2015 - SUSPENDER POR 3 DIAS, POR DESCUMPRIR O ARTIGO 72, INCISO "XII", DA LEI MUNICIPAL 1931/84., o(a) Servidor(a) EDUARDO MEDEIROS DA SILVA- Matrícula: 374318- SMS/PMVR.

PORTARIA 559/2015 - EXONERAR, a contar de 18/05/2015, JULIANA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula: 337960, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Assessoria Técnica/PMVR.

PORTARIA 560/2015 - NOMEAR, a contar de 18/05/2015, TÂNIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do (a) Assessoria Técnica/PMVR.

PORTARIA 575/2015 - DISPENSAR, a contar de 01/06/2015, SERGIO JOSE DA SILVA JUNIOR, matrícula: 304875, da função de Monitor, Símbolo C.A.I. 02, Do (a) Seção Da Guarda Municipal Do(a) Divisão De Segurança Municipal Do(a) Departamento De Segurança Patrimonial Do(a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR.

PORTARIA 578/2015 - DESIGNAR, a contar de 01/06/2015, EDGAR BARBOSA PEREIRA, matrícula: 334006, na função de Monitor, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Seção Da Guarda Municipal Do(a) Divisão De Segurança Municipal Do(a) Departamento De Segurança Patrimonial Do(a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR.

PORTARIA 580/2015 - NOMEAR, a contar de 08/06/2015, VALDILINO DE OLIVEIRAMOURA, no Cargo de Gerente De Divisão, Símbolo D.A.S. 9, Do (a) Divisão De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promoção Social Do(a) Secretaria Municipal De Ação Comunitária/PMVR.

PORTARIA 584/2015 - APPLICAR A PENA DE SUSPENSAO POR 05 (CINCO) DIAS POR TER TRANSGREDIDO OS ITENS 07 E 79 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÉ O ARTIGO 16, INCISO I EAGRANTE NO QUE PREVÉ O ARTIGO 17, INCISOS II, III E VI, LETRAS "a", "c" E "e" DO REFERIDO DECRETO., o(a) Servidor(a) RODRIGO DOS SANTOS- Matrícula: 337889 – SMA/PMVR.

PORTARIA 585/2015 -APLICAR A PENA DE SUSPENSAO POR 05 (CINCO) DIAS, POR TER TRANSGREDIDO OS ITENS 07 E 69 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÉ O ARTIGO 16, INCISO I EAGRANTE NO QUE PREVÉ O ARTIGO 17, INCISOS II, III E VI, LETRAS "a", "c" E "e" DO REFERIDO DECRETO., o(a) Servidor(a) RODRIGO DOS SANTOS- Matrícula: 337889 – SMA/PMVR.

PORTARIA 586/2015 -APLICAR A PENA DE SUSPENSAO POR 05 (CINCO) DIAS, PORTER TRANSGREDIDO O ITEM 07 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIAAGRAVANTE O QUE PREVÉ O ARTIGO 17, INCISOS III E VI, LETRAS "a", "c" E "e" DO REFERIDO DECRETO., o(a) Servidor(a) RODRIGO DOS SANTOS- Matrícula: 337889 – SMA/PMVR.

Volta Redonda, 15 de Junho de 2015.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO 8/2015 - EXONERAR, a contar de 29/05/2015, GERALDO JOEL FORTINI, matrícula: 000020, do Cargo de Diretor Técnico, Símbolo D.A.S. 10A, Do(a) Fundo Comunitário De Volta Redonda/Furban

Volta Redonda, 11 de Junho de 2015.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO 9/2015 - DESIGNAR, a contar de 01/06/2015, JÚLIO CESAR CAJAZEIRA, matrícula: 054437, na função de Chefe De Setor De Compras, Símbolo C.A.I. 06, Do (a) Fundo Comunitário De Volta Redonda/Furban.

Volta Redonda, 11 de Junho de 2015.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 30/2015 - NOMEAR, a contar de 14/01/2015, -, no Cargo de Motorista - Nível Grupo Operacional - 5 Go - 5, A CONTAR DE 14/01/2015

PORTARIA 73/2015 - NOMEAR, a contar de 01/02/2015, TATIANE TOSTES CARNEIRO, no Cargo de Assistente Fazendario - Nível Grupo Administrativo - 5 Gad-5, SECRETARIAMUNICIPAL DE FAZENDA - SMF A CONTAR DE 01/02/2015

PORTARIA 79/2015 - NOMEAR, a contar de 02/02/2015, -, no Cargo de Orientador Educacional - Nível Grupo Magisterio - E, SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 02/02/2015

PORTARIA 80/2015 – NOMEAR OS CANDITADOS REALCIONAOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO REALIZADO EM 05/01/2014 ATRAVÉS DO EDITAL N.º 08/2013 – SMA PARA OCUPAREM O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NIVEL GRUPO DE APOIO – REFERENCIA 01. DANIELE CRISTINA MIGUEL – MAISA MEDEIROS GOMES – MARIANE MORAES DE OLIVEIRA – KELY CRISTINA DE SOUZA SILVA – CASSIA APARECIDA GERMANO DA SILVA GAMA.

PORTARIA 83/2015 - NOMEAR, a contar de 02/02/2015, JOSEANE VIEIRA DE SOUZA, no Cargo de Docente I - Nível Grupo Magisterio - 2 Gm - 2, SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 02/02/2015

PORTARIA 86/2015 - NOMEAR, a contar de 02/02/2015, -, no Cargo de Docente II - C Nível Grupo Magisterio - 2 Gm - 2, SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 02/02/2015

PORTARIA 110/2015 - NOMEAR, a contar de 28/01/2015, -, no Cargo de Recepcionista - Nível Grupo Administrativo - 1 Gad-1, A CONTAR DE 28/01/2015

PORTARIA 121/2015 - NOMEAR, a contar de 02/02/2015, -, no Cargo de , A CONTAR DE 02/02/2015

PORTARIA 137/2015 - NOMEAR, a contar de 02/02/2015, -, no Cargo de , A CONTAR DE 02/02/2015

PORTARIA 145/2015 - NOMEAR, a contar de 05/02/2015, MILENA DA SILVA DE FIGUEIREDO, no Cargo de Assistente Fazendario - Nível Grupo Administrativo - 5 Gad-5, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 05/02/2015

PORTARIA 147/2015 - NOMEAR, a contar de 05/02/2015, MARIANA DE ÁVILA LEOPOLDINO DOS REIS, no Cargo de Recepcionista - Nível Grupo Administrativo - 1 Gad-1, A CONTAR DE 05/02/2015

PORTARIA 150/2015 - NOMEAR, a contar de 06/02/2015, -, no Cargo de Docente I - C Nível Grupo Magisterio - 2 Gm - 2, SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 06/02/2015

PORTARIA 155/2015 - NOMEAR, a contar de 09/02/2015, JONATHAN DOS SANTOS, no Cargo de Contador - Nível Grupo Universitario - 1 Gu - 1, A CONTAR DE 09/02/2015

PORTARIA 210/2015 - NOMEAR, a contar de 26/02/2015, -, no Cargo de Recepcionista - Nível Grupo Administrativo - 1 Gad-1, A CONTAR DE 26/02/2015

PORTARIA 255/2015 - NOMEAR, a contar de 12/03/2015, -, no Cargo de Docente II - Nível Grupo Magisterio - B Gmb - 1, SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 12/03/2015

PORTARIA 256/2015 - NOMEAR, a contar de 12/03/2015, -, no Cargo de Servente - Nível Grupo De Apoio - 2 Ga-2, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 12/03/2015

PORTARIA 257/2015 - NOMEAR, a contar de 12/03/2015, JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no Cargo de Auxiliar De Educacao Infantil - Nível Grupo De Apoio - 4 Ga-4, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 12/03/2015

PORTARIA 259/2015 - NOMEAR, a contar de 12/03/2015, ANASTÁCIA PEREIRA DOS SANTOS, no Cargo de Docente I - C - Nível Grupo Magisterio - 2 Gm - 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 12/03/2015

PORTARIA 260/2015 - NOMEAR O CANDITADO INGRID OLIVEIRA PEREIRA APROVADO EM CONCURSO PUBLICO REALIZADO EM 29 DE MAIO DE 2011- SMA PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE DOCENTE I-NIVEL GRUPO MAGISTERIO - REFERENCIAI - SECRETARIAMUNICIPALDE EDUCAÇÃO.

PORTARIA 261/2015 - NOMEAR, a contar de 12/03/2015, JOCEIR DIAS DA SILVA, no Cargo de Motorista - Nível Grupo Operacional - 5 Go - 5, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS A CONTAR DE 12/03/2015

PORTARIA 290/2015 - NOMEAR, a contar de 23/03/2015, -, no Cargo de Auxiliar De Educacao Infantil - Nível Grupo De Apoio -4 Ga-4, SECRETARIAMUNICIPALDE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 23/03/2015

PORTARIA313/2015 - NOMEAR O CANDITADO SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES DE AGUIAR APROVADO EM CONCURSO PUBLICO REALIZADO EM 05/01/2014ATRAVES DO EDITIAL N.º 008/2013 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE SERVENTE - NIVEL GRUPO DE APOIO - REFERENCIA01.

PORTARIA314/2015 - NOMEAR, a contar de 26/03/2015, LUITI BRUNO REZENDE ALMEIDA, no Cargo EFETIVO de VIGIA -nivel grupo operacional 2GO - referenecia 01 - SME.

PORTARIA 328/2015 - NOMEAR, a contar de 30/03/2015, -, no Cargo de Docente II - Nível Grupo Magisterio - B Gmb - 1, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 30/03/2015

PORTARIA 338/2015 - NOMEAR OS CANDITADOS SELECCIONADOS EM ANEXO, APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO REALIZADO EM 05/01/2014-ATRAVES DO EDITAL N.º 008/2013 - SMA, PARA OCUPAREM O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NIVEL GRUPO ADMINISTRATIVO 5 GAD 5 - REFERENCIA 1.

GABRIEL DE PAULACOUTINHO - BARBARACOSTAPIMENTEL - JOHNATAN DE CARVALHO LEIROZ - JACQUELINE PEREIRA DOMINGOS - LAURO CESAR ROCHA GUIMARAES - THAIS CASTILHO DE ANDRADE - KAMILA RIBEIRO SILVEIRA - LAIS EMEDIATO RIBEIRO DE OLIVEIRA - FERNANDA DOS SANTOS TELES.

PORTARIA 340/2015 - NOMEAR, a contar de 02/04/2015, LUIZA BRAZ SERRA, no Cargo de Auxiliar De Educacao Infantil - Nível Grupo De Apoio - 4 Ga-4, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 02/04/2015

PORTARIA 369/2015 - NOMEAR, a contar de 13/04/2015, NATÁLIA MARIA REZENDE DIOGO, no Cargo de Agente Escolar - Nível Grupo Administrativo - 5 Gad-5, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 13/04/2015

PORTARIA 376/2015 - NOMEAR, a contar de 13/04/2015, FERNANDA DE SOUZA, no Cargo de Docente I - C - Nível Grupo Magisterio - 2 Gm - 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 13/04/2015

PORTARIA 377/2015 - NOMEAR, a contar de 13/04/2015, APARECIDA PEREIRACAMPANHARO, no Cargo de Docente I - C - Nível Grupo Magisterio - 2 Gm - 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 13/04/2015

PORTARIA 445/2015 - NOMEAR, a contar de 28/04/2015, -, no Cargo de Docente II - Nível Grupo Magisterio - B Gmb - 1, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 28/04/2015

PORTARIA 449/2015 - NOMEAR, a contar de 28/04/2015, -, no Cargo de Auxiliar Administrativo - Nível Grupo Administrativo - 5 Gad-5, A CONTAR DE 28/04/2015

PORTARIA 450/2015 - NOMEAR, a contar de 28/04/2015, -, no Cargo de Recepcionista - Nível GrupoAdministrativo - 1 Gad-1, A CONTAR DE 28/04/2015

PORTARIA 489/2015 - NOMEAR, a contar de 11/05/2015, -, no Cargo de Auxiliar De Educacao Infantil - Nível Grupo De Apoio -4 Ga-4, SECRETARIAMUNICIPALDE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 11/05/2015

PORTARIA 490/2015 - NOMEAR, a contar de 11/05/2015, JANAINA SANTANA TAVARES, no Cargo de Auxiliar Administrativo - Nível Grupo Administrativo - 5 Gad-5, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 11/05/2015

PORTARIA 496/2015 - NOMEAR, a contar de 13/05/2015, CRISLAINE ROSABATISTAPEREREIRACOSTA, no Cargo de Servente - Nível Grupo De Apoio - 2 Ga-2, A CONTAR DE 13/05/2015

PORTARIA 502/2015 - NOMEAR, a contar de 14/05/2015, -, no Cargo de Auxiliar Administrativo - Nível Grupo Administrativo - 5 Gad-5, A CONTAR DE 14/05/2015

PORTARIA 503/2015 - NOMEAR, a contar de 14/05/2015, ANA CARLA DE OLIVEIRA LIMA, no Cargo de Docente II - A - Nível Grupo Magisterio - A Gma - 1, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 14/05/2015

PORTARIA 505/2015 - NOMEAR, a contar de 14/05/2015, -, no Cargo de Secretaria Escolar - Nível Grupo Administrativo - 5 Gad-5, SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 14/05/2015

PORTARIA 506/2015 - NOMEAR, a contar de 14/05/2015, NATHALIE FURTADO CESAR, no Cargo de Orientador Educacional - Nível Registro P/ Conversao, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 14/05/2015

PORTARIA 508/2015 - NOMEAR, a contar de 14/05/2015, ROSA MARIA DE SOUZA, no Cargo de Porteiro - Nível Grupo De Apoio -4 Ga-4, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 14/05/2015

PORTARIA 512/2015 - CONCEDE, a contar de 18/05/2015, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) JOEL DE OLIVEIRA ANDRE, Matrícula: 088226

PORTARIA 515/2015 - CANCELA, a contar de 01/06/2015, 245 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) RIVANIA OLIVEIRA SILVARIBEIRO, Matrícula: 228397

PORTARIA 529/2015 - NOMEAR, a contar de 20/05/2015, -, no Cargo de Agente Escolar - Nível Grupo Administrativo - 5 Gad-5, SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 20/05/2015

PORTARIA 532/2015 - NOMEAR, a contar de 20/05/2015, GILBERTO JUNIOR DA SILVA, no Cargo de Servente - Nível Grupo De Apoio - 2 Ga-2, A CONTAR DE 20/05/2015

PORTARIA 552/2015 - NOMEAR, a contar de 22/05/2015, THIAGO SILVERIO E SOUZA, no Cargo de Porteiro - Nível Grupo De Apoio - 4 Ga-4, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 22/05/2015

PORTARIA 561/2015 - DESIGNAR, a contar de 04/05/2015, MARIANA SANTOS SILVA, matrícula: 300446, na função de Diretora Escola Iii, Símbolo C.A.I. 08, Do(a) C M Norberto Reduzino De Sa Do(a) Divisao De Ensino Do(a)Departamento Pedagogico Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmv

Volta Redonda, 10 de junho de 2015.

**Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração**

**Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal**

PORTARIA-P.Nº 431 /2015.

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 01 de fevereiro de 2015, a servidora ELIANE CRUZ PESCARINI VALÉRIO , matricula 96601, no cargo de Docente II, nível GM - 12, 15ª referência, de conformidade com o artigo 6º, incisos I II, III E IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e artigos 61 e 72 , da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme apurado no Processo Administrativo nº 712/2015.

R\$ 1.113,74	= Vencimento Base – Lei Municipal nº 5077/2014;
R\$ 354,70	= 27% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.093/85;
R\$283,76	= 21,60% de Gratificação de Regência de Classe- artigo 42 da Lei Municipal nº 3.250/95;
R\$98,53	= 7,5% Gratificação de Nível Superior – artigo 124 inciso II, § 1º e 129

da Lei Municipal nº 1931/84;
 R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
 R\$2.050,73 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº. 712/2015.

Volta Redonda, 28 abril de 2015.

**Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração**

**Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal**

PORTARIA-P.Nº 223 /2015.

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 31de janeiro de 2015, o servidor JOÃO GOMES DA SILVA II, matricula 51527, no cargo de Jardineiro, nível GA - 31, 17ª referência, de conformidade com o artigo 6º, incisos I,II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 61 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013. Fixando o valor do benefício em parcelas distintas, no valor de R\$ 1.296,32. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme apurado no Processo Administrativo n.º 15659/2014.

R\$ 774,68	= Vencimento Base - Lei Municipal nº 4.911/2014;
R\$ 321,64	= 33% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.093/85;
R\$ 200,00	= Gratificação Social -Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$1.296,32	= Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n.º 15659/2014.

Volta Redonda, 03 de março de 2015.

**Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal**

**Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração**

PORTARIA-P. Nº 395/2015

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 31 de março de 2015, o servidor MARCIO DE ALMEIDA, matricula 65579, no cargo de Motorista, nível GO- 54, 17ª referência, de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de Julho de 2005, combinado com os artigos, 72 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme apurado no Processo Administrativo n.º 1536/2015.

R\$ 1.051,08	= Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.911/2014;
R\$ 412,85	= 33% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.093/85;
R\$ 200,00	= Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$1.663,93	= Valor mensal total do provento.

Volta Redonda, 22 de abril de 2015.

**Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal**

**Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração**

PORTARIA-P .Nº 1096/2014.

Aposenta Servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por idade, a servidora MARIA APARECIDA MOREIRA NUNES , matrícula 17353, no cargo de Servente , nível GA-22 – 17ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra 'b', da Emenda Constitucional, de 05 de outubro de 1988, combinado com o artigo 62, da Lei Municipal nº 4.963, de 10 de setembro de 2013. Fixando o valor do benefício, em parcela única, no valor de R\$ 1.107,06. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 195/2014.

Volta Redonda, 06 de novembro de 2014.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P.Nº 414/2015

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 01 de fevereiro de 2015, a servidora MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DE MAGALHÃES, matrícula 236152, no cargo de Auxiliar de Educação Infantil, nível GA-41, 9ª referência, de conformidade com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 61 e 72 da Lei Municipal nº 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme apurado no Processo Administrativo nº 14551/2014.

R\$ 774,68 = Vencimento Base – Lei Municipal nº 5077/14;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/02;
R\$ 146,20 = 15% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, §1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$73,10 = 7,5% Gratificação de Nível Superior – Artigo 124 inciso II, §1º e 129 da Lei Municipal nº 1931/84;
R\$ 1.193,98= Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 14551/2014.

Volta Redonda, 23 de abril de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P.Nº 453/2015.

Aposenta Servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 01 de maio de 2015, a servidora MARIA DE LOURDES VIANA E SILVA, matrícula 61441, no cargo de Auxiliar Administrativo , nível GAD- 54, 17ª referência, de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de Julho de 2005,

combinado com os artigos, 61 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme apurado no Processo Administrativo nº 1417/2015.

R\$ 1.190,50 = Vencimento Base – Lei Municipal nº 5077/2014;
R\$ 458,86 = 33% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.093/85;
R\$ 104,28 = 7,5% Gratificação de Nível Superior – artigo 124 inciso II , § 1º e 128 da Lei Municipal nº. 1.931/84;
R\$ 524,26 = Gratificação da Lei Municipal nº 2857/93,correspondente a 100% do CAI-10;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$ 2.477,90 = Valor mensal total do provento.

§ 1º, da Lei Municipal nº. 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$ 216,06 = 21,6% de Gratificação de Regência de Classe – Artigo 42 da Lei Municipal nº 3.250/95;
R\$ 75,02 = 7,5% de Gratificação de Nível Superior – Artigo 124 inciso II, § e 129 da Lei Municipal nº 1931/84;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$ 1.471,45 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 7367/2014.

Volta Redonda, 28 de maio de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P.Nº 526 /2015.

Aposenta Servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 468 /2015 -SMA

Aposenta Servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, por tempo de serviço em área insalubre, com proventos integrais, a contar de 16 de abril de 2015, a servidora NAGELA BEATRIZ DA SILVA, matrícula 221546, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível GTS – 11 – 14ª referência, de conformidade com o art. 57 da Lei Federal 8.213/1991, artigo 40, § 4, da Constituição Federal/1988, sumula vinculante 33 do STF, e em conforme apurado no Processo Administrativo nº 5519/2014.

R\$860,60 = Vencimento Base Lei Municipal nº 5077/2014;
R\$254,54 = 24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, §1º, da Lei Municipal nº. 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.093/85;
R\$200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$1.315,14 = Valor total dos proventos.

Volta Redonda, 06 de maio de 2015

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P.Nº 564/2015.

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 05 de julho de 2014, a aposentadoria da servidora MARIA VITÓRIA DA SILVA , matrícula 228940, no cargo de Docente II , nível GMA-II – 10ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III, e IV, da Emenda Constitucional, nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 61 e 72, da Lei Municipal 4.963, de 10 de Setembro de 2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor de R\$ 1.471,45. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 7367/2014, tornando sem efeito a Portaria nº 1020/2014.

R\$ 800,32 = Vencimento Base – Lei Municipal nº 4934/2013;
R\$ 180,05 = 18% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125,

R E S O L V E:

APOSENTAR, por invalidez com proventos proporcionais, a servidora ROSILENE DE MOURA CLARO , matrícula 95834, no cargo de Servente , nível GA - 23, 15ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013,ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº. 14795/2014. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor de R\$ 1.242,21. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2015.

R\$777,99 = 98,73% de Vencimento Base – Lei Municipal nº 5077/2014;
R\$ 266,76 = 27% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº. 3.250/95;
R\$ 197,46 = 98,73% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$ 1.242,21 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº. 14795/2014.

Volta Redonda, 19 de maio de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P. Nº 478/2015.

Reformular aposentadoria do Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

REFORMULAR, a aposentadoria por invalidez, concedida pela Portaria-P-Nº 00640/2010, com a seguinte redação, aposentar com provento proporcional, a contar de 09 de novembro de 2010, o servidor Gerson Miguel Bezerra, matrícula 071.811, no cargo de Motorista – nível GO – 5 – II – 14ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigos 61, inciso I e 187, inciso I, 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988, e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 517/2010.

Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 895,34. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de novembro de 2010.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

R\$548,73 = 96,71% do Vencimento Base – Decreto nº 7225/96;
 R\$153,19 = 27% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85;
R\$193,42 = 96,71% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3662/01, modificada pelo Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3750/2002;
 R\$895,34 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 0517/2010.

Volta Redonda, 19 de maio de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

“M I N U T A”
PORTARIA N.º /2014-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 17 de janeiro de 2015, pensão mensal em favor de RENILDA PEREIRA DA SILVA, companheira do ex-servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 063754, ocupava o cargo de Marceneiro - nível – GO-44, 17ª referência, falecido em 17 de janeiro de 2015, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 842/2015.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P.Nº 435 /2015.

Aposenta Servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 01 de fevereiro de 2015, a servidora ROSA HELENA DA SILVA, matrícula 205214, no cargo de Docente II, nível GMA-11, 12ª referência, de conformidade com o artigo 6º, incisos I,II,II e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e artigos 61 e 72 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme apurado no Processo Administrativo nº 721/2015.

R\$ 899,14 = Vencimento Base – Lei Municipal nº 5077/2014;
 R\$ 230,81 = 21% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85;
R\$290,17 = 26,40% de Gratificação de Regência de Classe - artigo 42 da Lei Municipal nº 3.250/95 ;
 R\$ 82,43= 7,5% Gratificação de Nível Superior – artigo 124 inciso II, § 1º e 129 da Lei Municipal nº 1931/84;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
 R\$1.702,55 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 721/2015.

Volta Redonda, 28 de abril de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1104 /2014-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO MENSAL, no período de 29 de agosto de 2014 a 27 de fevereiro de 2015, em favor de BEATRIZ RIBEIRO DASILVA, filha da ex-servidora ANGELAHELENARIBEIRO FERNANDES, matrícula 076830, ocupava o cargo de Docente II, nível GM-21,14ª referência, falecido em 01 de junho de 2014, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 47 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, devendo tal valor ser pago à Srª SABRINA RIBEIRO FERNANDES, representante legal, consoante, ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 7062/2014.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2014.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00222/2015

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ELIZABETH MARTINS VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 123358, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 15ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 15617/2014. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.268,40. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Volta Redonda, 04 de março de 2015

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00563/2015

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MARIA HELENA ANDRADE DE CASTRO, matrícula 123382, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 15ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 10590/2014. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.018,19. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de setembro de 2014.

Volta Redonda, 28 de maio de 2015

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00565/2015

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) LIJA MARIA TEODORO, matrícula 086487, no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL- Nível GMC-21 - 15ª referência, de conformidade com o §5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 8871/2014. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.439,16. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de setembro de 2014.

Volta Redonda, 11 de junho de 2015

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00566/2015

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) CRISTINA DAFLON VIEIRA MACHADO, matrícula 181722, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 12ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V e Artigo 72 da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 10075/2014. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.138,88. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de outubro de 2014.

Volta Redonda, 28 de maio de 2015

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00594/2015

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MARCIA RAMOS CABRAL, matrícula 186988, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 15ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V e Artigo 72 da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 8870/2014. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.631,57. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de dezembro de 2014.

Volta Redonda, 09 de junho de 2015

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00600/2015

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) WILLIAM DE MIRANDA NASCIMENTO, matrícula 195820, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 17ª referência, de conformidade com o §5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V e Artigo 72 da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 15618/2014. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.766,80. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Volta Redonda, 11 de junho de 2015

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00603/2015

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MARIA MARLENE DA SILVA, matrícula 195731, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 12ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V e Artigo 72 da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 15658/2014. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.171,70. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Volta Redonda, 11 de junho de 2015

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00863/2014

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ANGELA RODRIGUES FORTINI, matrícula 098981, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 15ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 1368/2014. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.724,48. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de abril de 2014.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2014

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00962/2014

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) LUCIA HELENA CERQUEIRA SILVA, matrícula 086177, no cargo de DOCENTE II - Nível GMB-11 - 16ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 8488/2014. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.156,11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de agosto de 2014.

Volta Redonda, 22 de setembro de 2014

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE APOSTILA
REFERÊNCIA:****PORTARIA N° 831/2014 – SMA**

MARIA SALETE SOUZA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 088781, aposentadora no cargo de Docente II, nível GMA-11, 15ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº 24 do presente processo:

- **Onde se lê :**

- “Nível GMA-11 – 16ª referência”;



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
EDITAL N° 04/2015 - SMA

RESULTADO FINAL - 11/06/2015**EMPREGO: TSB 12 - TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL**

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Língua Portuguesa	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
1203446	VERA LUCIA DE PAULA SANTOS	02/01/1965	14,00	0,00	14,00	1º



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
EDITAL N° 04/2015 - SMA

RESULTADO FINAL - 11/06/2015**EMPREGO: AMP 03 - MÉDICO PSIQUIATRA**

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Língua Portuguesa	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
3001568	DANIELLY ROCHA DE ANDRADE ALMEIDA	02/11/1979	16,00	14,00	30,00	1º
3001569	ZAIRA MANSUR NOVAES SILVA	05/07/1962	14,00	15,00	29,00	2º
3001573	DANIELE CICOTI MARTINEZ	05/08/1984	17,00	6,00	23,00	3º

- **Passa-se a ler :**
- “Nível GMA-11 – 15ª referência”.

Volta Redonda, 12 de junho de 2015.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

**TERMO DE APOSTILA
REFERÊNCIA****PORTARIA N.º 1138/2014 - SMA**

VALÉRIA CRISTINA A PIRES LOPES, matrícula 150.894, aposentada no cargo de Docente II – nível GMA – 11 – 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 20 do presente processo.

- **Onde se lê:**

- “REFORMULAR, por tempo de serviço especial para Professor, ...”
- "...conforme Processo Administrativo nº 993/2014.”
- “Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo 993/2014.”

- **Passa-se a ler:**

- “REFORMULAR, por tempo de serviço especial para Professor a contar de 03 de fevereiro de 2014, ...”
- "...conforme Processo Administrativo nº 933/2014.”
- “Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo 933/2014.”

Volta Redonda, 11 de Junho de 2015.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
EDITAL N° 04/2015 - SMA

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

EMPREGO: AAS 06 - ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Língua Portuguesa	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
600119	MARIA HELENA BATISTA FRANCO	30/09/1955	12,00	15,00	27,00	1º
600148	RENATA LISA DE ALMEIDA	26/11/1975	15,00	12,00	27,00	2º
6001240	JULIANA DE PAULA NOVAES	23/06/1986	18,00	9,00	27,00	3º
6001200	MITCHELLY DE BARROS SILVA SANTOS	20/04/1978	16,00	8,00	24,00	4º
6001245	FERNANDA DE CARVALHO MARCELINO	01/03/1991	19,00	5,00	24,00	5º
6001227	LUCIENE TOLEDO DA SILVA	18/03/1976	14,00	9,00	23,00	6º
6001247	EMELICIA BERREL DA CRUZ	04/03/1960	18,00	4,00	22,00	7º
6001123	LUCILANE RODRIGUES ALVES	17/11/1970	18,00	4,00	22,00	8º
6001266	VIVIANE FERNANDA MEDEIROS LEMOS SALES	06/07/1984	15,00	6,00	21,00	9º
6001135	BRUNA SILVA CABRAL	05/07/1989	17,00	4,00	21,00	10º
6001207	LANA GRACIE DOS SANTOS FIRMO	01/12/1960	18,00	2,00	20,00	11º
6001203	CLAUDNEY DIAS SARGENTO	03/05/1972	16,00	3,00	19,00	12º
6001127	GISELE CRISTINA ARAUJO DE ALMEIDA	11/11/1987	13,00	5,00	18,00	13º
6001152	LUCIANA FRANCISCO DIAS	23/07/1970	14,00	4,00	18,00	14º
6001126	ÂNGELA CRISTINA ABREU CITELI PERES	22/01/1988	16,00	2,00	18,00	15º
6001182	CECÍLIA DO CARMO ROSA AVELINO	19/04/1983	18,00	0,00	18,00	16º
6001243	DIVIRLENE ROSA DE ALMEIDA SOUZA	25/12/1984	18,00	0,00	18,00	17º
6001121	LÍVIA DE MEDEIROS CARMO	21/06/1991	17,00	0,00	17,00	18º
6001270	JULIANA MOREIRA SOUZA DA CRUZ	05/01/1992	17,00	0,00	17,00	19º
6001281	ANA CAROLINA DA SILVA CARVALHO	17/07/1992	17,00	0,00	17,00	20º
6001130	AMALY QUINTANILHA SAYÃO CORDEIRO	12/03/1986	13,00	3,00	16,00	21º
6001238	INGRID PERUCIO LOPES	28/02/1982	16,00	0,00	16,00	22º
6001256	DANIEL LUZIA DA SILVA	14/03/1984	16,00	0,00	16,00	23º
6001272	BÁRBARA DE SOUZA GLÓRIA LOUZADA	01/06/1984	16,00	0,00	16,00	24º
6001223	RENATA LACERDA DE AZEVEDO	27/02/1985	16,00	0,00	16,00	25º
6001267	MARIANA PEREIRA RIBEIRO	30/08/1989	16,00	0,00	16,00	26º
6001171	TATIANA DA SILVA LEITE	15/01/1990	16,00	0,00	16,00	27º
6001210	THAMIRES ALVES FARIAS	21/05/1992	16,00	0,00	16,00	28º
6001165	KARINE SACRAMENTO DE OLIVEIRA	17/09/1992	16,00	0,00	16,00	29º
6001134	MARIA DEUSDETE FONSECA	18/01/1973	11,00	4,00	15,00	30º
6001129	JÉSSICA MARTINS SANTANA	31/07/1983	15,00	0,00	15,00	31º
6001197	ALINE PEREIRA DA SILVA	13/04/1984	15,00	0,00	15,00	32º
6001187	LÍVIA GAVIO COUTINHO	18/08/1987	15,00	0,00	15,00	33º
6001177	SUELLEN DAS CHAGAS BITENCOURT	03/01/1990	15,00	0,00	15,00	34º
6001185	JÉSSICA BRAGA DE OLIVEIRA	27/03/1990	15,00	0,00	15,00	35º
6001248	LUCIANA DE VASCONCELOS PEREIRA MOREIRA	13/11/1969	14,00	0,00	14,00	36º
6001169	EDILAINA AMARAL DE CARVALHO	27/12/1979	14,00	0,00	14,00	37º
6001191	LUCIANA SOUZA DE ABREU CASTRO	03/03/1981	14,00	0,00	14,00	38º
6001277	CLICIA DELESPOSTIS DA CUNHA	12/12/1983	14,00	0,00	14,00	39º
6001194	FLÁVIA MEDEIROS GAMA COSTA	04/02/1986	14,00	0,00	14,00	40º
6001142	ROBERTA ARAUJO DA COSTA	02/08/1990	14,00	0,00	14,00	41º
6001280	LÍGIA DA SILVA PENHA PEREIRA	22/08/1964	13,00	0,00	13,00	42º

Página 1 de 2

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Língua Portuguesa	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
6001166	DÉBORA SOUZA GARCIA	22/07/1987	13,00	0,00	13,00	43º
6001235	GISELLE FLORES DE VARGAS	27/11/1988	13,00	0,00	13,00	44º
6001120	MARCIA DE SOUZA CRUZ	22/01/1971	10,00	2,00	12,00	45º
6001214	CYNTHIA MARA MONTEIRO SILVA	13/05/1959	12,00	0,00	12,00	46º
6001255	MARISTER JULIANO	13/02/1974	12,00	0,00	12,00	47º
6001261	UNILZA MORAES SACRAMENTO	07/02/1966	11,00	0,00	11,00	48º
6001128	KARLA ELAINE ALVES	08/09/1967	11,00	0,00	11,00	49º
6001140	MIRIAM DE CASTILHO COSTA	15/08/1984	11,00	0,00	11,00	50º
6001264	LUANA DA PAIXAO DE ABREU MELO	05/04/1985	11,00	0,00	11,00	51º
6001228	VANESSA CRISTINA PEREIRA	28/09/1988	11,00	0,00	11,00	52º
6001170	TALITA PIRES NUNES	16/03/1991	11,00	0,00	11,00	53º
6001133	SIMONE DE PAULA PAIVA	20/04/1993	11,00	0,00	11,00	54º
6001124	LUCIENE DE OLIVEIRA	02/03/1967	10,00	0,00	10,00	55º
6001246	IVANI DE MATTOS LACERDA	10/07/1979	10,00	0,00	10,00	56º
6001131	GEISE PAULA BEZERRA FREITAS	07/06/1985	10,00	0,00	10,00	57º

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
EDITAL N° 04/2015 - SMA

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

EMPREGO: ASB 13 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Língua Portuguesa	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
1302130	MARIA HELENA MARQUES TORRES	14/06/1964	12,00	12,00	24,00	1º
1302117	JULIANA VALENTE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/03/1979	12,00	12,00	24,00	2º
1302193	PAMELA APARECIDA RIBEIRO SOUZA	06/10/1990	16,00	6,00	22,00	3º
1302332	QUEILA COSTA ISAIAS	16/10/1980	10,00	10,00	20,00	4º
1302310	JESSICA APARECIDA MARTINS PEIXOTO	09/03/1990	17,00	2,00	19,00	5º
1302326	LUCAS DE SOUZA CARVALHO	20/09/1993	16,00	0,00	16,00	6º
1302209	ALINE DE SOUZA COSTA	14/04/1981	11,00	4,00	15,00	7º
1302125	WELAINE DA SILVA MOREIRA	06/05/1989	13,00	2,00	15,00	8º
1302124	SUELEN DOLORES DA SILVA RAMOS	10/01/1993	15,00	0,00	15,00	9º
1302304	FILIPE DA SILVA RAMOS	09/08/1993	15,00	0,00	15,00	10º
1302225	MARIANE DA SILVA JESUINO	20/02/1995	15,00	0,00	15,00	11º
1302269	PRISCILA DE FÁTIMA BORGES RODRIGUES	28/01/1984	14,00	0,00	14,00	12º
1302104	ANGELICA OLIVEIRA DE JESUS	15/05/1996	14,00	0,00	14,00	13º
1302235	NEUSILENE TRINDADE SILVA	23/05/1973	11,00	2,00	13,00	14º
1302099	JANAINA PINTO PEREIRA	17/06/1985	13,00	0,00	13,00	15º
1302199	MARINA CAMARGO SANTOS	28/09/1986	13,00	0,00	13,00	16º
1302182	DÉBORA REGINA RAMOS DUARTE	15/06/1992	13,00	0,00	13,00	17º
1302245	ELAINE GABRIELA DE SOUZA GOMES FRANCO	25/10/1987	10,00	2,00	12,00	18º
1302234	ESMENIA GAMA DA SILVA	03/04/1981	12,00	0,00	12,00	19º
1302110	TAMARA NOVAIS DE OLIVEIRA QUINTINO NOGUEIRA	24/03/1988	11,00	0,00	11,00	20º
1302297	ANDREZA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	20/08/1988	11,00	0,00	11,00	21º
1302223	CLAUDIANE NASCIMENTO FERNANDES DA SILVA SOUZA	15/12/1992	11,00	0,00	11,00	22º
1302285	ROSANGELA DE SOUZA	21/11/1964	10,00	0,00	10,00	23º
1302324	ANA CÉLIA DE JESUS CORREIA	25/02/1984	10,00	0,00	10,00	24º
1302278	FRANCISCA ROBÉRIA MOTA FERREIRA MIRANDA	20/12/1984	10,00	0,00	10,00	25º

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
EDITAL N° 04/2015 - SMA

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

EMPREGO: AEF 04 - EDUCADOR FÍSICO

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Língua Portuguesa	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
4004002	ROSANE MARQUES DE CARVALHO	01/09/1966	14,00	12,00	26,00	1º
4004049	DANIELLE RAMOS	28/10/1971	15,00	10,00	25,00	2º
4004070	LUCIANA DE FARIA LIMA	24/08/1982	15,00	9,00	24,00	3º
4004036	ENI MENDES ALVARENGA	22/08/1965	14,00	8,00	22,00	4º
4004041	SUELLEN DE FREITAS SATHLER	04/03/1986	16,00	6,00	22,00	5º
4004005	JÉSSICA FERREIRA BELLO	30/12/1992	17,00	2,00	19,00	6º
4004025	MARILDA ROBERTO DIAS	29/10/1971	12,00	6,00	18,00	7º
4004068	PATRICIA FIGUEIRA DE MONLEVAD	12/12/1987	14,00	4,00	18,	

4004062	KELSILANE CRISTINA SOUZA DA COSTA	03/05/1976	12,00	0,00	12,00	31°
4004076	POLIANNA GRAZIEL SERRA	12/08/1983	12,00	0,00	12,00	32°
4004078	FABRÍCIO CARVALHO DO AMARAL	02/05/1984	12,00	0,00	12,00	33°
4004028	VINICIUS RAMOS NEVES	15/03/1985	12,00	0,00	12,00	34°
4003991	IGOR LUIZ MACHADO	26/08/1988	12,00	0,00	12,00	35°
4004064	DIEGO DE OLIVEIRA MOTA	19/04/1989	12,00	0,00	12,00	36°
4004033	CARLOS CHRISTIANO MOURA FAGUNDES	15/10/1982	11,00	0,00	11,00	37°
4004073	FREDERICO FRANÇA FERNANDINO	31/07/1988	11,00	0,00	11,00	38°
4004039	ANTÔNIO CARLOS MACHADO MELCHIOR	04/01/1966	10,00	0,00	10,00	39°
4004060	LUCIANO MAGALHÃES SILVA	29/04/1987	10,00	0,00	10,00	40°
4004019	PAULO JOSE DE FREITAS FILHO	24/11/1987	10,00	0,00	10,00	41°
4004048	ANDREZA VIANA DE OLIVEIRA	16/05/1991	10,00	0,00	10,00	42°

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
EDITAL Nº 04/2015 - SMA

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

EMPREGO: SFE 02 - ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Língua Portuguesa	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
2005155	BRUNO CASTRO DE OLIVEIRA	23/11/1985	17,00	17,50	34,50	1º
2005866	STELLA MARIS GOMES DE AMORIM	09/02/1965	18,00	16,50	34,50	2º
2005129	MILENE PAULA DE SOUZA SILVA	17/02/1981	16,00	17,50	33,50	3º
2005313	LETÍCIA MARIA OLIVEIRA MAIA	15/12/1980	15,00	17,50	32,50	4º
2005277	FLAVIANA BEZERRA DE SOUZA	25/08/1982	17,00	15,50	32,50	5º
2005771	RICHELE DA ROCHA SALES	10/07/1984	16,00	15,50	31,50	6º
2005431	CAROLINE MENDES DE MONLEVAD RODRIGUES	14/12/1983	18,00	13,50	31,50	7º
2005119	JUSSARA MOREIRA DE OLIVEIRA	21/05/1973	15,00	15,50	30,50	8º
2005550	ROBERTA LACERDA SOUZA	25/04/1981	17,00	13,00	30,00	9º
2005196	MAXILENE SOUZA DE ARAUJO LIMA	05/03/1970	14,00	15,50	29,50	10º
2005169	MARCIA FIGUEIRA CANAVEZ	04/12/1964	14,00	15,00	29,00	11º
2005173	ELISÂNGELA CONSTANTINO MARCELO DE OLIVEIRA	05/11/1981	13,00	15,50	28,50	12º
2005522	CRISTINA MARIA DUARTE SILVA	30/03/1961	14,00	14,50	28,50	13º
2005281	ELIZETE BENEDITO SILVA CUNHA	17/07/1973	15,00	13,50	28,50	14º
2005293	JOSE RICARDO MARTINS DE SOUZA	20/02/1984	17,00	11,50	28,50	15º
2005134	CINTIA CRISTINE DA SILVA	13/04/1979	15,00	13,00	28,00	16º
2005257	JÉSSICA KETHERIN LEITE RIGUEIRA	28/04/1986	15,00	13,00	28,00	17º
2005195	REJANE SILVA LAMON	15/07/1980	17,00	11,00	28,00	18º
2005171	LEILA MARIA DE PAULA MIRANDA	10/01/1976	13,00	14,50	27,50	19º
2005159	ALINE DUARTE PEREIRA DE ANDRADA E SILVA	05/09/1983	13,00	14,50	27,50	20º
2005244	SUELÍ SALUMÉ MARTINS PINTO	05/01/1971	14,00	13,50	27,50	21º
2005860	RAQUEL DIAS PEREIRA	11/08/1975	15,00	12,50	27,50	22º
2005554	MARIA JOSE TRINDADE DA SILVA MOURA	17/01/1960	14,00	13,00	27,00	23º
2005298	ROSÂNGELA MARQUES DE CARVALHO	14/06/1965	14,00	13,00	27,00	24º
2005444	PATRICIA SELVATI DO PATROCINIO JUSTINIANO	22/09/1975	16,00	11,00	27,00	25º
2005183	GLEICIANE DE ABREU FERREIRA	26/03/1982	16,00	11,00	27,00	26º
2005249	HINGLICY GONÇALVES TEIXEIRA DE SOUZA	21/09/1974	15,00	11,50	26,50	27º
2005223	FRANCINE DA SILVA COSTA	30/05/1977	17,00	9,50	26,50	28º
2005162	RITA DE CASSIA DELESPOSTE LINS	03/11/1964	13,00	13,00	26,00	29º
2005143	ADELIA APARECIDA ZANCANELLA DIAS	23/10/1959	12,00	13,50	25,50	30º
2005212	MARIA CRISTINA SOARES RAMOS DO AMARAL	20/08/1961	12,00	13,50	25,50	31º
2005144	YVELINE BRETAS DA CRUZ	29/09/1974	13,00	12,50	25,50	32º
2005133	BEATRIZ DE SOUZA CAMPOS	02/09/1978	12,00	13,00	25,00	33º
2005532	PRISCILA SACILOTTI LEITE	07/10/1982	12,00	13,00	25,00	34º
2005261	SABRINA FERREIRA LOPES DIRCEU	09/06/1978	13,00	12,00	25,00	35º
2005161	DEBORA PINHEIRO MACHADO	15/09/1965	14,00	11,00	25,00	36º
2005158	GUILIANO EXPOSITO EL DA SILVA	03/05/1986	14,00	11,00	25,00	37º
2005824	EMILIANE DE ARAUJO OLIVEIRA MELLO	04/04/1974	13,00	11,50	24,50	38º
2005726	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA	12/10/1973	15,00	9,50	24,50	39º
2005316	MÁRCIA PAUTILLA MACHADO DE MATTOS PEREIRA	15/03/1967	11,00	13,00	24,00	40º
2005164	SINARA SANTOS PEREIRA	25/09/1974	14,00	10,00	24,00	41º
2005181	RILENE SIMONE MOREIRA FIRMIANO	14/09/1982	15,00	9,00	24,00	42º

Página 1 de 9

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

2005160	ROSA MARIA DA SILVA	28/08/1965	17,00	5,50	22,50	51º
2005177	TANIA CRISTINA DA SILVA	04/07/1965	11,00	11,00	22,00	52º
2005215	LUANA DA SILVA LIMA	25/10/1985	15,00	7,00	22,00	53º
2005389	THAIS LADEIRA FIALHO PACHECO	16/09/1982	11,00	10,50	21,50	54º
2005473	SIDIANE APARECIDA CARVALHO DE OLIVEIRA	26/08/1984	12,00	9,50	21,50	55º
2005179	LUCIANA DOS SANTOS GUERRA	02/07/1981	10,00	11,00	21,00	56º
2005581	NOEMIA MARIA SILVA OLIVEIRA DUARTE	06/06/1963	13,00	8,00	21,00	57º
2005781	VIVIAN MISSEL DO CARMO	11/01/1977	14,00	7,00	21,00	58º
2005543	TULIO CAMPOS BAFA	15/02/1987	17,00	4,00	21,00	59º
2005203	ADELMA CATARINA ZANCANELLA	19/05/1967	11,00	9,50	20,50	60º
2005464	CELINA BITTENCOURT DE SOUZA SILVA	30/12/1956	13,00	7,50	20,50	61º
2005428	LUCIANA VILELA VITORIANO DE OLIVEIRA	06/10/1980	15,00	5,50	20,50	62º
2005495	BETTINNE LORETO MOREIRA	16/12/1984	16,00	4,50	20,50	63º
2005304	TAMINE GABRIELE ANDRADE DA SILVA AFONSO	09/03/1987	16,00	4,50	20,50	64º
2005455	VANESSA BARBOSA DA COSTA	22/04/1980	12,00	8,00	20,00	65º
2005126	ISABELLA DE RESENDE HENRIQUES	20/04/1987	12,00	8,00	20,00	66º
2005333	XÂNIA CUNHA TOLEDO	30/12/1983	14,00	6,00	20,00	67º
2005571	DANIELE VENTURA DE CASTRO	05/05/1984	14,00	6,00	20,00	68º
2005259	RAFAELA MENDES ROQUINI	08/01/1986	15,00	5,00	20,00	69º
2005157	PRISCILLA MACHADO GUEDES DELFINO	05/02/1992	15,00	5,00	20,00	70º
2005130	JULIANA MARQUES CAVALCANTE	12/03/1986	16,00	4,00	20,00	71º
2005601	LAIZ CRISTINA CORREA MAXIMO	11/07/1990	18,00	2,00	20,00	72º
2005132	PATRÍCIA NATÁLIA MONTEIRO LEITE	25/12/1989	19,00	1,00	20,00	73º
2005755	MARIA CAROLINA DA SILVA ESCOBAR ELEUTÉRIO	01/04/1991	17,00	2,50	19,50	74º
2005206	ELISANGELA DE LOURDES GONZAGA	29/08/1981	10,00	9,00	19,00	75º
2005292	DENISE CRISTINA SILVA ALVES	14/09/1973	14,00	5,00	19,00	76º
2005456	MARCELA MACHADO DE ALMEIDA KOENIGKAM	17/10/1980	14,00	5,00	19,00	77º
2005150	ANDRÉ LUIZ BAPTISTA REIS	30/09/1984	14,00	5,00	19,00	78º
2005653	MANAIRA SILVA ANANIAS	07/04/1986	14,00	5,00	19,00	79º
2005749	ANA CARLA MACIEL ARAUJO CUNHA	01/04/1969	15,00	4,00	19,00	80º
2005534	LIDIA DE OLIVEIRA JARDIM	21/01/1983	16,00	3,00	19,00	81º
2005748	DANIEL RODRIGUES MACHADO	04/12/1987	16,00	3,00	19,00	82º
2005262	VANESSA DE LIMA HUGUENIN	20/04/1978	17,00	2,00	19,00	83º
2005287	NATHÁLIA DE MEDEIROS VIEIRA	23/10/1989	17,00	2,00	19,00	84º
2005135	THAIS MENDES DE ALMEIDA	25/07/1991	17,00	2,00	19,00	85º
2005138	MARIANE MATTOES DA SILVA MEDEIROS	11/11/1990	18,00	1,00	19,00	86º
2005291	SIMONE ANDRADE CUNHA	14/02/1966	15,00	3,50	18,50	87º
2005509	LEDA LENIR VIEIRA PIRES	12/09/1949	10,00	8,00	18,00	88º

Página 2 de 9

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

2005189	PATRICIA NOÉ DOS REIS	20/10/1985	10,00	8,00	18,00	89º
2005649	CLELIA DOS REIS	24/10/1966	12,00	6,00	18,00	90º
2005151	BEATRIZ PINHO XAVIER	14/06/1988	13,00	5,00	18,00	91º
2005407	VIVIANE CRISTINE CARVALHO XAVIER	14/09/1				

2005821	JOSILAINÉ APARECIDA CONCEIÇÃO	11/01/1989	17,00	0,00	17,00	127º
2005315	VIRGÍNIA XAVIER PEREIRA DA SILVA	29/07/1989	17,00	0,00	17,00	128º
2005200	SAMANTA PEREIRA DOS SANTOS	17/10/1989	17,00	0,00	17,00	129º
2005789	NÁDIA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	29/03/1992	17,00	0,00	17,00	130º
2005378	TERESA MARIA PAIVA LACERDA	06/04/1992	17,00	0,00	17,00	131º
2005608	DANIELLE D'ÁVILA	07/05/1976	12,00	4,50	16,50	132º
2005876	DANIELLE DE JESUS TOJADO	07/12/1980	14,00	2,50	16,50	133º
2005167	ANA PAULA MARQUES	03/05/1974	11,00	5,00	16,00	134º

Página 3 de 9

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

2005555	SILVIA ROBERTA CAMPOS CARIÚS	26/12/1978	13,00	3,00	16,00	135º
2005705	DALVA ANTONIA DE CAMARGO BRAGA	30/11/1961	14,00	2,00	16,00	136º
2005547	RAFAEL DE CARVALHO ARAUJO	03/07/1983	14,00	2,00	16,00	137º
2005499	CRYSTAL ELLEN SANTOS DE BARROS	08/03/1989	14,00	2,00	16,00	138º
2005440	WILMA MARIA DOS SANTOS	18/08/1983	15,00	1,00	16,00	139º
2005452	DAPHNE SILVA ROSA	25/07/1988	15,00	1,00	16,00	140º
2005339	TAYANA DA SILVA MOURA GARCIA	22/11/1989	15,00	1,00	16,00	141º
2005567	CLÁUDIO NEVES DE MORAIS	13/01/1974	16,00	0,00	16,00	142º
2005629	ANDRÉIA ALVES DE JESUS DE LIMA	27/08/1974	16,00	0,00	16,00	143º
2005519	ADRIANA FIDELIX DE PAULA OLIVEIRA	15/03/1975	16,00	0,00	16,00	144º
2005586	FABIANA OLIVEIRA FRANCO	23/11/1978	16,00	0,00	16,00	145º
2005827	MARIA APARECIDA SILVA MARTINS	04/05/1979	16,00	0,00	16,00	146º
2005347	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	12/07/1982	16,00	0,00	16,00	147º
2005819	PAMELA GEORGINA VICENTE DA SILVA	06/04/1986	16,00	0,00	16,00	148º
2005699	TALITA DE OLIVEIRA MELO	21/11/1986	16,00	0,00	16,00	149º
2005563	IÁRA MEDIATO PINHEIRO	01/04/1987	16,00	0,00	16,00	150º
2005648	TALYTA SOARES DA SILVA	09/06/1987	16,00	0,00	16,00	151º
2005370	ROSÁLIA DE SOUZA BIBIANO MAGALHÃES	31/07/1987	16,00	0,00	16,00	152º
2005227	TATIANA PIRES SILVERIO	02/09/1987	16,00	0,00	16,00	153º
2005562	MÔNICA AGUIAR FERREIRA	09/05/1988	16,00	0,00	16,00	154º
2005415	CARINE COUTO PIRES	02/06/1988	16,00	0,00	16,00	155º
2005657	TAIANE OSORIO DE OLIVEIRA SANTOS	10/06/1988	16,00	0,00	16,00	156º
2005507	VANESSA ELETÉRIO DE OLIVEIRA	31/08/1988	16,00	0,00	16,00	157º
2005163	ERIK MAGALHÃES LEITE COSTA	02/09/1988	16,00	0,00	16,00	158º
2005330	JULYA PINHEIRO DOS SANTOS	20/03/1989	16,00	0,00	16,00	159º
2005429	NATHÁLIA GIENSE TORRES BARBOSA	27/04/1989	16,00	0,00	16,00	160º
2005140	DEANE ARAÚJO DE ALMEIDA	01/10/1991	16,00	0,00	16,00	161º
2005892	LÍVIA DELFINO PEREIRA DA SILVA	17/06/1983	13,00	2,50	15,50	162º
2005628	CAROLINA DE PAULA GONÇALVES	14/04/1984	13,00	2,50	15,50	163º
2005274	GRACIELI CONCESSA DE SOUZA	15/05/1979	10,00	5,00	15,00	164º
2005524	MARIA APARECIDA MARTINELLI VIDAL NOGUEIRA	29/03/1967	13,00	2,00	15,00	165º
2005589	ANA STELA LOMEU JEREMIAS	12/04/1979	13,00	2,00	15,00	166º
2005120	RONALD ALVARENGA DE CASTRO	30/12/1982	13,00	2,00	15,00	167º
2005341	FERNANDO MONTEIRO ALMEIDA	21/06/1989	14,00	1,00	15,00	168º
2005787	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA HONORIO	28/07/1964	15,00	0,00	15,00	169º
2005338	CRISTINA ANICE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA MARINHO	08/12/1969	15,00	0,00	15,00	170º
2005345	CLAUDIA PEREIRA DAS NEVES	07/12/1973	15,00	0,00	15,00	171º
2005772	VIVIANE DA SILVA CERQUEIRA	16/11/1975	15,00	0,00	15,00	172º
2005626	VIVIANE CRISTINE MIRANDA TOLEDO	16/12/1977	15,00	0,00	15,00	173º
2005791	JULIANA MAXIMIANO MARCELLINO	27/12/1978	15,00	0,00	15,00	174º
2005523	INGRID MARTINS DE OLIVEIRA	16/03/1979	15,00	0,00	15,00	175º
2005124	MAISA CRISTINA BATISTA VALES	26/06/1981	15,00	0,00	15,00	176º
2005702	FAGNNER PIMENTEL LAGOA	17/02/1983	15,00	0,00	15,00	177º
2005400	LAUDISSEIA RAMOS DE MOURA GIAROLLA	09/02/1984	15,00	0,00	15,00	178º
2005125	MANUELA BARBOSA DA SILVA BRANDÃO	30/04/1984	15,00	0,00	15,00	179º
2005617	RENATA SABINA DE SOUZA	18/09/1984	15,00	0,00	15,00	180º

Página 4 de 9

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

2005504	ALINE SOARES MARQUETTI DOS SANTOS ROCHA	22/11/1984	15,00	0,00	15,00	181º
2005390	CARLA ARAUJO DE SOUZA AMORIM	18/12/1984	15,00	0,00	15,00	182º
2005427	CAMILA ROSA DOS SANTOS	12/01/1985	15,00	0,00	15,00	183º
2005320	CAMILA MUNIZ DA SILVA	25/03/1985	15,00	0,00	15,00	184º
2005665	SUELLEN CATIANA DA FONSECA SOUZA VIEIRA	25/06/1985	15,00	0,00	15,00	185º
2005672	JOSE PEDRO DE ASSIS FARIA	05/07/1985	15,00	0,00	15,00	186º
2005484	IRIS SOUZA SANTIAGO	18/09/1985	15,00	0,00	15,00	187º
2005614	GABRIELA PACHECO LONGO SILVA	08/08/1986	15,00	0,00	15,00	188º
2005255	CRISTIANE NACARATE DE PAULA	04/10/1986	15,00	0,00	15,00	189º
2005149	MAYARA MACHADO RODRIGUES	21/07/1987	15,00	0,00	15,00	190º
2005730	THIAGO SANTOS SANTOS	17/10/1987	15,00	0,00	15,00	191º
2005884	LARISSA HENRIQUES DE OLIVEIRA SANTOS	05/05/1988	15,00	0,00	15,00	192º
2005575	TAMYRIS BRAGA ANTONIO MONTEIRO	23/08/1988	15,00	0,00	15,00	193º
2005474	CRISLAINÉ TÁVITA DE ALMEIDA DOS SANTOS	11/02/1989	15,00	0,00	15,00	194º
2005806	JACKELINE DE CASTRO MEDEIROS	20/06/1989	15,00	0,00	15,00	195º
2005426	CRISTIANE APARECIDA MATOS VIDAL	13/08/1989	15,00	0,00	15,00	196º
2005247	SUSANE DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA	17/09/1989	15,00	0,00	15,00	197º
2005500	FABIANE DE SOUZA PINTO	15/06/1990	15,00	0,00	15,00	198º

2005660	MARCELA DE MELO SOARES	17/05/1991	15,00	0,00	15,00	199º
2005709	JOYCE ELIAS DE LIMA JACONNE	27/05/1991	15,00	0,00	15,00	200º
2005776	THAMARA DOS SANTOS RODRIGUES	15/09/1991	15,00	0,00	15,00	201º
2005858	THALISE OLIVEIRA DE MIRANDA	26/12/1991	15,00	0,00	15,00	202º
2005385	MARCELE GONÇALVES DE BARROS COSTA	10/12/1992	15,00	0,00	15,00	203º
2005502	LEONARDO PEREIRA TEIXEIRA	23/10/1983	11,00	3,50	14,50	204º
2005425	FERNANDA DE SOUZA E ALMEIDA	10/11/1983	11,00	3,00	14,00	205º
2005137	JOSILENE DE OLIVEIRA LOPES	20/04/1984	11,00	3,00	14,00	206º
2005391	ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	26/09/1978	12,00	2,00	14,00	207º
2005271	LARISSA ADMA DE SOUZA PEREIRA	09/03/1988	12,00	2,00	14,00	208º
2005308	ÉRICA ESTEVÃO DE ALMEIDA	04/10/1988	12,00	2,00	14,00	209º
2005342	ROSANGELA BARBOSA	16/09/1964	13,00	1,00	14,00	210º
2005687	MIRIAN CARLA DE AZEVEDO	05/02/1971	13,00	1,00	14,00	211º
2005314	NARGELA OLÍMPIA RIBEIRO DOS SANTOS	15/02/1983	13,00	1,00	14,00	212º
2005266	LORRAYNE RODRIGUES DE LIMA GOMES	05/04/1990	13,00	1,00	14,00	213º
2005288	RENATA MEDEIROS PACHECO RIBEIRO	16/04/1991	13,00	1,00	14,00	214º
2005479	LUCIA HELENA JACINTHO AMARAL	18/11/1961	14,00	0,00	14,00	215º
2005877	MERCEDES FRANCISCA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	17/07/1963	14,00	0,00	14,00	216º
2005707	MARIA JOSE TEIXEIRA RAMOS	05/11/1964	14,00	0,00	14,00	217º
2005199	KELIDA REGINA ROCHA AURY DE OLIVEIRA	31/08/1969	14,00	0,00	14,00	218º
2005680	MARINA DA SILVA MATOS	11/01/1970	14,00	0,00	14,00	219º
2005123	OSILENE DE ANDRADE REIS OLIVEIRA	07/03/1973	14,00	0,00	14,00	220º
2005890	FABIO ADRIANO PASSOS	28/06/1973	14,00	0,00	14,00	221º
2005226	CLAUDINÉIA DE OLIVEIRA FARIA	06/10/1973	14,00	0,00	14,00	222º
2005131	DANIELLE PROCÓPIO GOMES DE OLIVEIRA	17/08/1974	14,00	0,00	14,00	223º
2005895	ANDREIA APARECIDA DE ARAUJO	06/09/197				

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

2005284	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA LOPES	19/08/1977	13,00	0,00	13,00	273º
2005641	CRISTINE CARLA MARTINS LEITE	13/06/1978	13,00	0,00	13,00	274º
2005698	HELDER AUGUSTO LIMA	08/02/1979	13,00	0,00	13,00	275º
2005201	LILIAN DE OLIVEIRA SILVA	25/02/1979	13,00	0,00	13,00	276º
2005369	ROSILAINÉ BISPO FEITOZA	26/02/1979	13,00	0,00	13,00	277º
2005734	JOYCE PEREIRA DA SILVA	05/05/1979	13,00	0,00	13,00	278º
2005716	LILIANE APARECIDA DA SILVA	08/06/1979	13,00	0,00	13,00	279º
2005353	ADRIANA DOS ANJOS	06/03/1980	13,00	0,00	13,00	280º
2005459	SUENE CARVALHO DE SOUZA CORREA	30/10/1981	13,00	0,00	13,00	281º
2005279	DANIELA ALVIM MARQUES	12/02/1982	13,00	0,00	13,00	282º
2005392	ANA LUISA SALGUEIRO DE ALMEIDA	10/06/1982	13,00	0,00	13,00	283º
2005245	LEONAM CONSELHEIRO FARIA	01/11/1982	13,00	0,00	13,00	284º
2005576	ALYNE DOS PASSOS REIS	12/11/1982	13,00	0,00	13,00	285º
2005230	MARIA JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	02/06/1983	13,00	0,00	13,00	286º
2005537	DAYANNA PIRES DE ABREU	02/12/1983	13,00	0,00	13,00	287º
2005197	NATÁLIA AZEVEDO DO VALE	13/02/1984	13,00	0,00	13,00	288º
2005880	JAQUELINE FERREIRA RAMALHO	09/06/1984	13,00	0,00	13,00	289º
2005760	NATHALIA VALERIO DA SILVA	15/05/1985	13,00	0,00	13,00	290º
2005625	LÚCIA AVELINO MACIEL	29/07/1985	13,00	0,00	13,00	291º
2005744	MARCELLI DE SOUZA MENEZES	28/07/1986	13,00	0,00	13,00	292º
2005627	CARLA CRISTINA TEIXEIRA BARUD	18/10/1986	13,00	0,00	13,00	293º
2005796	CLARISSA GONÇALVES DELAI	08/09/1987	13,00	0,00	13,00	294º
2005272	THAMYRES ANDRADE DE LIMA	06/01/1988	13,00	0,00	13,00	295º
2005622	TATIANA VIEIRA LOPEZ	11/04/1988	13,00	0,00	13,00	296º
2005539	THALITA CLARO TEIXEIRA DE ALMEIDA	26/05/1988	13,00	0,00	13,00	297º
2005801	INGLEN FERNANDES SANT'ANNA	04/10/1988	13,00	0,00	13,00	298º
2005679	THAÍS FORMAGGINI RACHID	10/03/1989	13,00	0,00	13,00	299º
2005122	BARBARA GANEM ROSAS DOS SANTOS	07/02/1990	13,00	0,00	13,00	300º
2005732	MAYARA ALVES DA SILVA CANDEIAS MENEGATTI	06/03/1990	13,00	0,00	13,00	301º
2005870	MAYARA RODRIGUE FARINELI	05/11/1990	13,00	0,00	13,00	302º
2005774	LAÍSI DA SILVA PINHEIRO	01/05/1991	13,00	0,00	13,00	303º
2005441	ARLELE MENDES PINTO FAJARDO	30/10/1965	10,00	2,50	12,50	304º
2005448	DANIELE MARA COELHO DA SILVA	19/07/1983	10,00	2,00	12,00	305º
2005820	JEMIMA FERREIRA LOPES ANSELMO	27/04/1980	11,00	1,00	12,00	306º
2005193	MARIA TEREZA GOMES SANTIAGO	06/10/1956	12,00	0,00	12,00	307º
2005319	MARILENE AUGUSTA DE CARVALHO RIBEIRO	03/08/1957	12,00	0,00	12,00	308º
2005572	JARINA PINTO MARIZ	24/06/1960	12,00	0,00	12,00	309º
2005727	GARDÊNIA AUGUSTA FERREIRA	30/08/1967	12,00	0,00	12,00	310º
2005604	ANDREA LOPES ORFÃO	06/03/1970	12,00	0,00	12,00	311º
2005417	HENRISSANER HENRIQUE DE SOUZA	18/09/1970	12,00	0,00	12,00	312º
2005752	CRISTIANE MOREIRA	27/01/1972	12,00	0,00	12,00	313º
2005549	ANDREIA RODRIGUES SIQUEIRA	10/03/1972	12,00	0,00	12,00	314º
2005675	MYRNA TEIXEIRA DE ALMEIDA	23/06/1975	12,00	0,00	12,00	315º
2005168	CAMILA DA SILVA SANTOS	28/06/1975	12,00	0,00	12,00	316º
2005176	ROBERTA MAGALHÃES LOTTI	15/09/1976	12,00	0,00	12,00	317º
2005853	JEFFERSON GERALDO DA SILVA ESTEVAO	28/01/1977	12,00	0,00	12,00	318º

Página 7 de 9

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

2005616	ADRIANE CAMPOS SAORES	18/10/1977	12,00	0,00	12,00	319º
2005481	LUCIANA ESCOBAR MAIA	14/04/1978	12,00	0,00	12,00	320º
2005598	DANIELE PENIDO BARBOSA	07/03/1979	12,00	0,00	12,00	321º
2005510	GRASIELLE CANDIDO FERNANDES	10/09/1980	12,00	0,00	12,00	322º
2005837	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA FARIA MACIEL	27/09/1980	12,00	0,00	12,00	323º
2005205	MARLISA GONÇALVES EUGENIO SILVA	11/10/1980	12,00	0,00	12,00	324º
2005269	ALINE DE OLIVEIRA	18/04/1981	12,00	0,00	12,00	325º
2005759	RENATA MEDICI DE SOUZA	14/11/1981	12,00	0,00	12,00	326º
2005380	PRISCILA GONÇALVES DOS SANTOS E FUSCO	13/12/1981	12,00	0,00	12,00	327º
2005701	TATIANA ALVES NUNES CREPALDE	27/06/1982	12,00	0,00	12,00	328º
2005845	IGOR DOS SANTOS SANTANA	21/09/1982	12,00	0,00	12,00	329º
2005118	ELISANGELA SILVA CORDEIRO	06/11/1982	12,00	0,00	12,00	330º
2005322	TIAGO RODRIGUES BALDELINI	17/01/1983	12,00	0,00	12,00	331º
2005864	MARÍLIA GABRIELA DE MELO LIMA	23/01/1984	12,00	0,00	12,00	332º
2005874	SARAH MARIA FREIRE	30/11/1984	12,00	0,00	12,00	333º
2005239	CAROLINA PACIFICO DA SILVA	09/09/1985	12,00	0,00	12,00	334º
2005497	ANA CAROLINA DA VEIGA MAGALHÃES	05/01/1986	12,00	0,00	12,00	335º
2005868	DANIELE DE CARVALHO LIMA	15/12/1986	12,00	0,00	12,00	336º
2005630	PRISCILLA CRISTINE GOMES DE CARVALHO	01/04/1988	12,00	0,00	12,00	337º
2005544	RENATA APARECIDA DE SOUSA PARREIRA	29/05/1988	12,00	0,00	12,00	338º
2005718	THAYLANE DE ALMEIDA SERGIO DA SILVA	13/02/1989	12,00	0,00	12,00	339º
2005808	BIANCA APARECIDA MARQUIORE DE OLIVEIRA	16/03/1989	12,00	0,00	12,00	340º
2005180	TÁSSIA MARA PIO DOS SANTOS	09/06/1989	12,00	0,00	12,00	341º
2005540	RAFAELA RODRIGUES DO VALE	06/01/1990	12,00	0,00	12,00	342º
2005536	THATIANE CARRARA FERRAZ	07/02/1995	10,00	1,00	11,00	343º
2005662	MARIA DO CARMO SOARES GALANTINI	08/02/1961	11,00	0,00	11,00	344º
2005424	MARLENE DE SOUZA AMÉRICO	18/07/1971	11,00	0,00	11,00	345º

2005379	PATRICIA MARTINS CHAVES	14/01/1972	11,00	0,00	11,00	346º
2005250	SHEILA MARIA DA SILVA	25/01/1974	11,00	0,00	11,00	347º
2005174	JOELMA DE LIMA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA	06/02/1974	11,00	0,00	11,00	348º
2005825	HELENA CRISTINA RIVELO	09/12/1975	11,00	0,00	11,00	349º
2005170	ALCIDEIA LIMA DOS SANTOS DE SOUZA	29/06/1976	11,00	0,00	11,00	350º
2005636	CECILIA CARLA KABELAC	19/07/1977	11,00	0,00	11,00	351º
2005142	LEANDRA DIAS DA SILVA XAVIER	16/10/1977	11,00	0,00	11,00	352º
2005688	ELISIA DA SILVA MARINS DA CRUZ	22/10/1977	11,00	0,00	11,00	353º
2005621	FLÁVIA LEONE DA SILVA	14/12/1978	11,00	0,00	11,00	354º
2005323	MAGDA MOREIRA DE PAULA BIANCHETTI	24/01/1979	11,00	0,00	11,00	355º
2005560	LUCIANE CRISTINA SILVA	28/11/1979	11,00	0,00	11,00	356º
2005668	ELISÂNGELA AUGUSTA DA SILVA COSTA	27/12/1979	11,00	0,00	11,00	357º
2005520	GISLAYNE CRISTINA COELHO DA SILVA DUQUE	30/07/1980	11,00	0,00	11,00	358º
2005517	KELLY CRISTINA DE PAULA	19/10/1980	11,00	0,00	11,00	359º
2005310	RAFAEL DA GAMA POLASTRO	19/11/1981	11,00	0,00	11,00	360º
2005219	HELIO SERGI MOREIRA DA SILVA FILHO	02/08/1982	11,00	0,00	11,00	361º
2005297	NATANAEL DE SOUZA FERREIRA	11/03/1983	11,00	0,00	11,00	362º
2005237	JULIANA ISOLDI DOS SANTOS	31/12/1983	11,00	0,00	11,00	363º
2005349	VANIA BRAGA BARBOSA DE SOUZA	07/05/1986	11,00	0,00	11,00	364º

Página 8 de 9

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

2005275	FABIANA DIAS VIEIRA	10/06/1986	11,00	0,00	11,00	365º
2005638	PÂMELA PORTELA MOREIRA DA SILVA	13/08/1986	11,00	0,00	11,00	366º
2005754	ALINE GOTARDO	08/02/1987	11,00	0,00	11,00	367º
2005816	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VIANA	28/03/1987	11,00	0,00	11,00	368º
2005486	VIVIANNE VEIGA DA CUNHA MAIA	07/06/1987	11,00	0,00	11,00	369º
2005788	SABRINA PEREIRA FELIPPE	07/04/1				

7001549	DANIEL PEIXOTO ZAMBONI	19/04/1982	17,00	16,00	33,00	2º
7001670	GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA	12/02/1975	16,00	14,00	30,00	3º
7001518	GLÁUCIA CÓPIO VIEIRA	28/03/1981	16,00	14,00	30,00	4º
7001532	MARÍLIA BARBOSA SANTOS GARCIA	17/03/1985	19,00	10,00	29,00	5º
7001565	NATÁLIA SPÁ PORTUGAL	15/10/1984	18,00	10,00	28,00	6º
7001579	LUIS RENATO LABECCA HALFELD	30/05/1967	15,00	12,00	27,00	7º
7001585	RENATA MEDEIROS DE SOUZA FERRAZ	16/03/1977	17,00	10,00	27,00	8º
7001633	VÍVIAN CYRNE DE OLIVEIRA	12/08/1980	16,00	10,00	26,00	9º
7001613	JÚLLIA RAMALHO GONÇALVES	25/04/1986	18,00	8,00	26,00	10º
7001514	ANA LÚCIA CORRÉA	04/04/1970	13,00	12,00	25,00	11º
7001507	LUCIANA LOPES COSTA	18/11/1971	15,00	10,00	25,00	12º
7001625	NATHALIA FURTADO LOBUGLIO VILARINHOS	03/03/1982	17,00	8,00	25,00	13º
7001523	THACILA ALMEIDA DA SILVA MELLO	23/01/1987	17,00	8,00	25,00	14º
7001578	FRANCIELE APARECIDA DA SILVEIRA SOARES	03/07/1985	16,00	8,00	24,00	15º
7001537	MICHELE CHAGAS VIEIRA	04/02/1980	15,00	8,00	23,00	16º
7001612	WALTER WAGNER CANDIDO BARUTTI	28/07/1984	15,00	8,00	23,00	17º
7001677	JAQUELINE DE SOUZA RIBEIRO	15/06/1981	17,00	6,00	23,00	18º
7001531	LEILANA PEREIRA PINA AVILA	24/06/1980	12,00	10,00	22,00	19º
7001505	CAROLINA MOREIRA RIBEIRO	28/12/1982	12,00	10,00	22,00	20º
7001637	LUDMILA BRIGIDA DE SOUZA	25/01/1984	16,00	6,00	22,00	21º
7001671	KARINE RAMOS SILVA DE OLIVEIRA	02/01/1977	13,00	8,00	21,00	22º
7001615	THAÍSA ROXO REBELO	30/09/1986	13,00	8,00	21,00	23º
7001628	LIDIANE AGUIAR SILVA	19/02/1983	14,00	6,00	20,00	24º
7001679	ROSANGELA DE OLIVEIRA BITTENCOURT	22/11/1963	16,00	4,00	20,00	25º
7001591	VINICIUS GANGANA DE OLIVEIRA	17/09/1973	16,00	4,00	20,00	26º
7001618	JOANA DARC DE ASSIS VERAS	22/11/1974	16,00	4,00	20,00	27º
7001568	SILVANIA PIRES DA SILVA	27/11/1972	15,00	4,00	19,00	28º
7001599	ELLEN CORREIA DE OLIVEIRA E SILVA	14/08/1986	19,00	0,00	19,00	29º
7001543	IGOR MACEDO TAVARES CORREIA	19/12/1988	19,00	0,00	19,00	30º
7001552	HILQUIAS LOPES FARIA	23/11/1968	12,00	6,00	18,00	31º
7001504	SIMONY PEREIRA RAMOS	22/10/1977	12,00	6,00	18,00	32º
7001527	AMANDA LOUZADA DE CARVALHO SILVESTRE	16/07/1990	12,00	6,00	18,00	33º
7001560	DANIELE FARIA GALVÃO SICHI	08/01/1977	17,00	0,00	17,00	34º

Página 1 de 3

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

7001685	RENATA FERREIRA COSTA	29/03/1981	17,00	0,00	17,00	35º
7001631	ERICA DE OLIVEIRA GOMES	30/03/1982	17,00	0,00	17,00	36º
7001556	JULIANA DE OLIVEIRA SOUZA	03/12/1990	17,00	0,00	17,00	37º
7001566	FLÁVIA APARECIDA DOS SANTOS MAINEZI	24/03/1979	12,00	4,00	16,00	38º
7001617	GUSTAVO GUIMARAES PEREIRA	24/12/1977	14,00	2,00	16,00	39º
7001687	ANA CRISTINA TAVARES SILVEIRA SANTOS	28/09/1970	16,00	0,00	16,00	40º
7001533	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	10/07/1978	16,00	0,00	16,00	41º
7001610	RENATO BARRETO DE OLIVEIRA	05/05/1981	16,00	0,00	16,00	42º
7001511	NATHALIA ALBUQUERQUE BORGES QUARESMA GONÇALVES	01/11/1984	16,00	0,00	16,00	43º
7001675	RENAN ROSESTOLATO SOARES	14/06/1985	16,00	0,00	16,00	44º
7001592	MINELI OTAVIANO BONIFACIO	09/05/1980	15,00	0,00	15,00	45º
7001646	MONIQUE DUTRA GOMES	09/02/1983	15,00	0,00	15,00	46º
7001589	LAISA RIBEIRO CARDOSO	02/06/1992	15,00	0,00	15,00	47º
7001658	ORLANDO CASCARDO FEITOSA	23/08/1992	15,00	0,00	15,00	48º
7001684	MARIA CLARA GORETE ESTEVES BARROS	12/08/1968	14,00	0,00	14,00	49º
7001576	ELIDIANE CRISTINA GOMES DE SOUZA	29/03/1982	14,00	0,00	14,00	50º
7001619	ZILMARA CRISTINA DE LIMA	03/12/1982	14,00	0,00	14,00	51º
7001639	ANA PAULA DE ABREU AMARO	08/07/1983	14,00	0,00	14,00	52º
7001649	RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	04/05/1984	14,00	0,00	14,00	53º
7001502	FELIPH FAGUNDES LANA	09/10/1987	14,00	0,00	14,00	54º
7001540	EVANDRO DO NASCIMENTO	01/06/1975	13,00	0,00	13,00	55º
7001653	CRISTINA GARANI SCHNEIDER GUIMARAES	03/11/1979	13,00	0,00	13,00	56º
7001539	POLLYANNA CARLA MARTINS DOS REIS SANTOS	24/02/1981	13,00	0,00	13,00	57º
7001569	CARLA REGINA CAMPOS DOS SANTOS DE SÁ	17/07/1982	13,00	0,00	13,00	58º
7001550	DANIELA MACHADO BAETA NEVES	06/11/1982	13,00	0,00	13,00	59º
7001659	BRUNO CARVALHO VIEIRA	17/11/1982	13,00	0,00	13,00	60º
7001547	JULIANA ALVES DOS SANTOS	22/11/1986	13,00	0,00	13,00	61º
7001641	DANIELLA MARTINS DA SILVA	22/12/1987	13,00	0,00	13,00	62º
7001588	LORENZA ESTEVES BARRETO DE OLIVEIRA	05/07/1989	13,00	0,00	13,00	63º
7001598	JÉSSICA MARTINS DE ALMEIDA	14/07/1991	13,00	0,00	13,00	64º
7001621	ROSELI CARLA DA SILVA	10/03/1971	12,00	0,00	12,00	65º
7001544	JILCILÉIA CAMPOS VIEIRA	17/05/1974	12,00	0,00	12,00	66º
7001606	CARLA DE ALMEIDA ABRAÃO	13/09/1975	12,00	0,00	12,00	67º
7001506	RENATA AZEVEDO ALVES	26/03/1976	12,00	0,00	12,00	68º
7001645	ELISIANE ESPOSTI FERNANDES AMARAL	20/01/1979	12,00	0,00	12,00	69º
7001553	GUILHERME SAMPAIO BATISTA	18/04/1979	12,00	0,00	12,00	70º
7001605	AMANDA AZALIN SOBRINHO GOES	24/11/1980	12,00	0,00	12,00	71º
7001602	HILDIMILA BITENCOURT	14/06/1983	12,00	0,00	12,00	72º
7001571	JULIANA MOREIRA RIBAS	01/10/1983	12,00	0,00	12,00	73º
7001561	MARLLON CAMPOS DE MESQUITA	16/01/1989	12,00	0,00	12,00	74º
7001516	NILSON BORGES DA COSTA LUIZ	05/05/1966	11,00	0,00	11,00	75º
7001574	CLAUDIA MARA DE SOUZA SILVA	17/02/1970	11,00	0,00	11,00	76º
7001686	CARLA ANDRADE MEDEIROS	16/06/1977	11,00	0,00	11,00	77º
7001624	DENISE DE SOUZA CARVALHO CAMPOS	27/03/1979	11,00	0,00	11,00	78º
7001503	PRISCILLA CARLOS SAMPAIO	27/08/1982	11,00	0,00	11,00	79º
7001595	FERNANDA PINHEIRO TEIXEIRA	24/09/1983	11,00	0,00	11,00	80º

Página 2 de 3

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

7001563	NATÁLIA FERNANDA MAIA TORRES	02/12/1983	11,00	0,00	11,00	81º
7001517	EDUARDA GONÇALVES MONTENEGRO PALMA	13/07/1985	11,00	0,00	11,00	82º
7001655	PAULA CRISTINA MARTINS PORCIUNCULA	11/10/1991	11,00	0,00	11,00	83º
7001581	TYCIANA COSTA DE MOURA	03/10/1980	10,00	0,00	10,00	84º
7001510	FERNANDA PAULA DE SOUZA	02/08/1982	10,00	0,00	10,00	85º
7001515	LAÍS CARLOS AMARAL DA SILVA	17/06/1989	10,00	0,00	10,00	86º

Página 3 de 3

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
EDITAL N° 04/2015 - SMA

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

EMPREGO: SFM 01 - MÉDICO

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Língua Portuguesa	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
1007831	CLAUDIA REGINA OLIVEIRA DA COSTA	22/08/1964	15,00	19,00	34,00	1º
1007799	SANDRA LUCIA ANDREA PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO	18/08/1951	16,00	16,00	32,00	2º
1007787	JANAÍNA RODRIGUES DE ATAÍDE	19/02/1983	18,00	14,00	32,00	3º
1007757	SONIA MARIA PINTO FERREIRA	09/08/1954	15,00	14,00	29,00	4º
1007807	ANTONIO NAGIB ARBEX FILHO	11/10/1964	16,00	13,00	29,00	5º
1007760	VINICIUS SOARES COSTA MELO	20/08/1977	17,00	12,00	29,00	6º
1007761	LETICIA APARECIDA RIBEIRO DE FIGUEIREDO	01/03/1977	18,00	11,00	29,00	7º
1007815	LUCIANA MARINHO BASTOS FURTADO	18/02/1970	15,00	13,00	28,00	8º
1007798	FERNANDO ABRANCHES WERNECK	28/05/1954	16,00	12,00	28,00	9º
1007810	GABRIELA AMARAL MEIRELES	10/06/1981	17,00	10,00	27,00	10º
1007804	ELISA TATIANA POLTRONIERI	01/06/1974	16,00	10,00	26,00	11

1007781	JESSICA VALIM ROCHA SILVA	04/08/1986	15,00	0,00	15,00	56º
1007829	THALIS SANTANA OLIVEIRA	20/01/1988	15,00	0,00	15,00	57º
1007768	MARCIO FERREIRA DA SILVA	25/10/1950	14,00	0,00	14,00	58º
1007794	AMANDA RAMOS NEVES ARAUJO	02/09/1981	14,00	0,00	14,00	59º
1007836	LÍLIA SIMEÃO MARQUES	30/08/1981	13,00	0,00	13,00	60º
1007785	DIEGO REIS GANDOS	24/09/1983	13,00	0,00	13,00	61º
1007792	PÂMELA NOVAIS RABELO	24/08/1991	13,00	0,00	13,00	62º
1007808	MARCELA NETTO DE ALBUQUERQUE	19/10/1983	12,00	0,00	12,00	63º

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
EDITAL N° 04/2015 - SMA

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

EMPREGO: ANT 08 - NUTRICIONISTA

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Língua Portuguesa	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
8001277	MIRNA DE ABREU BALLOD	02/05/1982	20,00	10,00	30,00	1º
8001213	PAOLA COSTA QUEIROZ DE OLIVEIRA	10/04/1980	17,00	8,00	25,00	2º
8001231	JÉSSYKA PEREIRA DE CASTRO BARBOSA	07/11/1987	18,00	7,00	25,00	3º
8001223	JESSICA DE PAULA NOVAES	01/08/1989	18,00	6,00	24,00	4º
8001154	CRISTIANE SANTIAGO SABENÇA SANTOS	16/07/1976	14,00	8,00	22,00	5º
8001250	ANGELA MARTA DE SOUZA	18/10/1971	15,00	7,00	22,00	6º
8001232	THASSIANA DE ALMEIDA FERREIRA	06/06/1985	16,00	6,00	22,00	7º
8001197	NATASHA MARINS BRAVO DA ROCHA	05/11/1986	17,00	4,00	21,00	8º
8001230	SARAH LIMA DE OLIVEIRA	25/07/1988	17,00	4,00	21,00	9º
8001144	BRUNA DE MORAES DOS SANTOS	28/01/1990	19,00	2,00	21,00	10º
8001281	CAMILA MARA MEIRELLES GOMES	17/10/1991	16,00	4,00	20,00	11º
8001258	KATIUCIA BREGALDA	14/03/1978	15,00	4,00	19,00	12º
8001271	JULIANA DA SILVA VALLADÃO	29/06/1981	15,00	4,00	19,00	13º
8001274	BRUNO RIBEIRO DA MOTA	08/02/1986	15,00	4,00	19,00	14º
8001218	ISABELA ALVES SOARES	05/08/1987	13,00	4,00	17,00	15º
8001251	ANA MARIA SANTOS RIBEIRO VITER	21/05/1969	17,00	0,00	17,00	16º
8001243	ALESSANDRA DE SOUZA BARNABE MARQUES	13/03/1984	17,00	0,00	17,00	17º
8001238	LÍVIA MARIA CALAZANS DE ANDRADE	13/04/1985	17,00	0,00	17,00	18º
8001190	FLAVIA BEATRIZ RIBEIRO VIEIRA CAMPOS	09/07/1988	17,00	0,00	17,00	19º
8001163	ANAFLO MOREIRA	26/06/1993	17,00	0,00	17,00	20º
8001284	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	18/10/1970	14,00	2,00	16,00	21º
8001265	MARCIA REGINA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	21/07/1964	16,00	0,00	16,00	22º
8001149	RENATA RESENDE DE ASSUMPÇÃO	11/05/1975	16,00	0,00	16,00	23º
8001279	FERNANDA MACHARET BARBOSA	13/09/1976	16,00	0,00	16,00	24º
8001202	PRISCILA SILVA ARAÚJO	22/04/1986	16,00	0,00	16,00	25º
8001273	JULIANA GUIMARÃES	02/02/1988	16,00	0,00	16,00	26º
8001248	NATALI DE FATIMA DOS SANTOS PIRES	23/04/1988	16,00	0,00	16,00	27º
8001257	GABRIELLA RODRIGUES VIEIRA	23/05/1988	16,00	0,00	16,00	28º
8001245	JOICE DOS SANTOS CERQUEIRA	05/09/1988	16,00	0,00	16,00	29º
8001268	KESIA DE OLIVEIRA VASTI	02/01/1990	16,00	0,00	16,00	30º
8001164	MARIANA DAS GRACAS FERNANDES DE OLIVEIRA	18/03/1987	15,00	0,00	15,00	31º
8001263	PAULA ROBERTA OLIVEIRA RAMALHO	06/12/1988	15,00	0,00	15,00	32º
8001201	GRACIANE DAS GRAÇAS SOUZA	18/04/1991	15,00	0,00	15,00	33º
8001159	DIANA GERTRUDES MOTA	19/08/1991	15,00	0,00	15,00	34º
8001225	PEDRO FRANCISCO PEIXOTO DE SÁ	10/04/1993	15,00	0,00	15,00	35º
8001145	ANGELA CAETANO PEREIRA	06/03/1963	14,00	0,00	14,00	36º
8001205	ALINE GLORIA DE SOUZA OLIVEIRA	15/08/1980	14,00	0,00	14,00	37º
8001215	MARIANA URIAS FERNANDES	13/03/1982	14,00	0,00	14,00	38º
8001282	MARIANA CERQUEIRA DE SIQUEIRA	01/10/1984	14,00	0,00	14,00	39º
8001166	DEBORA TAVARES MEDEIROS	20/08/1992	14,00	0,00	14,00	40º
8001147	NIVEA MARIA VIEIRA GOMES	23/06/1975	11,00	2,00	13,00	41º
8001242	CAROLINA SANTANA DE SOUSA	14/03/1986	13,00	0,00	13,00	42º

Página 1 de 2

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

8001220	NATALIA PINELLI FALRENE	13/04/1988	13,00	0,00	13,00	43º
8001278	TUIRA REZENDE PEREIRA LUNA	05/07/1989	13,00	0,00	13,00	44º
8001253	TALITA DA COSTA SALES	05/09/1989	13,00	0,00	13,00	45º
8001204	NATÁLIA RODRIGUES MOREIRA	05/01/1991	13,00	0,00	13,00	46º
8001162	ANNA CAROLINA RODRIGUES REIS	13/01/1991	13,00	0,00	13,00	47º
8001203	VERENA TEIXEIRA DA COSTA	24/04/1991	13,00	0,00	13,00	48º
8001227	KATIANA SILVÉRIO ISIDIO	30/11/1992	13,00	0,00	13,00	49º
8001221	MARESSA KENUPP DA SILVA PEREIRA	19/02/1993	13,00	0,00	13,00	50º
8001259	FRANCINY SALES DE OLIVEIRA GUEDES	26/06/1993	13,00	0,00	13,00	51º
8001196	JÚLIA MARIA GONÇALVES DE SOUZA	04/02/1994	13,00	0,00	13,00	52º
8001170	JUSSARA CASTRO FERNANDES	04/04/1972	10,00	2,00	12,00	53º
8001217	HELIETE APARECIDA DA SILVA	17/10/1964	12,00	0,00	12,00	54º
8001237	AGLA MARCELLE FIGUEIREDO DA SILVA	08/11/1986	12,00	0,00	12,00	55º
8001160	NATHALIA DE BARROS SILVESTRE	26/06/1990	12,00	0,00	12,00	56º

Página 1 de 2

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

8001191	KARYNA RIOS MACHADO DA SILVA	06/09/1991	12,00	0,00	12,00	57º
8001252	SARA MARTINHO DA SILVA	29/01/1992	12,00	0,00	12,00	58º
8001189	ALEENA PROCOPIO GOMES	28/06/1977	11,00	0,00	11,00	59º
8001169	JULIANA BARIZON DE MATOS	09/07/1981	11,00	0,00	11,00	60º
8001239	EDNA AMÁRIA DE OLIVEIRA SANTOS	25/10/1981	11,00	0,00	11,00	61º
8001198	GERUZA DE PAULA DA SILVA	09/03/1984	11,00	0,00	11,00	62º
8001269	JOSIANE FARIAS DOS SANTOS	11/08/1987	11,00	0,00	11,00	63º
8001155	INGRID FERREIRA DE OLIVEIRA BELONI	19/08/1990	11,00	0,00	11,00	64º
8001222	STEPHANIE APARECIDA DOS SANTOS ARANTES	04/11/1991	10,00	0,00	10,00	65º

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
EDITAL N° 04/2015 - SMA

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

EMPREGO: APS 05 - PSICÓLOGO

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Língua Portuguesa	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
5004169	BARBARA SCHACHTER GUIDORENI	22/07/1983	19,00	12,00	31,00	1º
5004200	MARIA DE FÁTIMA VILELA DA SILVA	23/12/1955	12,00	16,00	28,00	2º
5004139	ANDRÉA FRANCKEVICUS DE MIRANDA	15/09/1976	16,00	12,00	28,00	3º
5004215	SUELÍ GOMES DA SILVA FERNANDES	29/12/1969	17,00	9,00	26,00	4º
5004138	GILCEA MARIA DA SILVA PINHO	20/07/1960	13,00	12,00	25,00	5º
5004203	BERTA CARDOSO BARBOSA	23/09/1953	15,00	10,00	25,00	6º
5004146	LUCIANO SIMOES CANAVEZ	15/03/1976	15,00	10,00	25,00	7º
5004141	JULIENE ALINE DE FARIA	10/03/1982	16,00	7,00	23,00	8º
5004142	MARTA LUCIA PEREIRA	06/01/1956	14,00	8,00	22,00	9º
5004174	CLEUMER GUIMARÃES SPINOLA	08/01/1958	16,00	6,00	22,00	10º
5004206	HELENA MACHADO RONDINELLI	15/08/1975	16,00	6,00	22,00	11º
5004255	MARIANA HELENA BATISTA DIAS	07/12/1986	18,00	4,00	22,00	12º
5004249	CAMILA ROQUE SOARES	09/05/1988	18,00	4,00	22,00	13º
5004204	PRISCILA MONTEIRO BARBOSA	17/08/1991	17,00	4,00	21,00	14º
5004225	VANILDA COUTINHO DA SILVA	13/08/1957	14,00	6,00	20,00	15º
5004227	JANINE PROCOPIO MUNIZ	12/03/1980				



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
EDITAL N° 04/2015 - SMA

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

EMPREGO: TEN 11 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Língua Portuguesa	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
1103933	ANDRÉIA MARIA DO NASCIMENTO	23/01/1975	15,00	14,00	29,00	1º
1104074	AVANI MARIA GUILHERME AMARAL	23/10/1968	11,00	16,00	27,00	2º
1104060	PERLA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ALMEIDA	17/02/1979	11,00	16,00	27,00	3º
1104391	SUELÍ LUIZA DA SILVA BARROS	20/06/1966	13,00	14,00	27,00	4º
1104173	FLAVIA ARAUJO DE JESUS ANDRADE	27/03/1980	15,00	12,00	27,00	5º
1103917	SAHID BECHARA ABIONAHED FILHO	15/07/1965	13,00	13,00	26,00	6º
1104269	LAURA MARIA SILVA SANT	30/05/1963	14,00	12,00	26,00	7º
1103897	MEIRE LAINÉ DE LACERDA MALTA	30/09/1968	14,00	12,00	26,00	8º
1104168	TATIANA FELIPE DA SILVA	16/12/1980	11,00	14,00	25,00	9º
1104063	GILCILENE DA SILVEIRA RIBEIRO	11/03/1986	11,00	14,00	25,00	10º
1104177	CLARICE DIAS HENRIQUE	17/11/1973	10,00	14,00	24,00	11º
1104149	JANAINA DE SOUSA SILVA	14/02/1987	10,00	14,00	24,00	12º
1103942	CLAUDIA HELENA CARVALHO DE SAMPAIO	05/03/1959	12,00	12,00	24,00	13º
1103923	MOACIR PEDRO DA SILVA JUNIOR	31/03/1980	16,00	8,00	24,00	14º
1104182	ANA CAROLINA ARCHANJO VENANCIO	08/10/1982	15,00	8,00	23,00	15º
1103890	INGRID ANASTACIO SOARES	05/03/1982	10,00	12,00	22,00	16º
1103873	JANINE DE MORAIS ASSIS	30/01/1984	10,00	12,00	22,00	17º
1104339	SANDRA CERQUEIRA	11/03/1977	11,00	10,00	21,00	18º
1104050	LUCIENE DA SILVA FREITAS	27/03/1978	11,00	10,00	21,00	19º
1103910	MARIA DE JESUS PAIVA MARQUETTI	24/05/1961	13,00	8,00	21,00	20º
1103979	KARINA MEDEIROS BARROS	30/12/1996	15,00	6,00	21,00	21º
1104152	MARIA APARECIDA MORAES	12/10/1964	12,00	8,00	20,00	22º
1104097	SANDRA CRISTINA DA SILVA SOUZA	18/07/1974	12,00	8,00	20,00	23º
1104077	NATIELY MEIRELES SILVA	28/01/1992	20,00	0,00	20,00	24º
1103874	GLAUCIANE DE OLIVEIRA COSTA ROCHA	30/05/1989	10,00	9,00	19,00	25º
1103900	SIMONE CRISTINA SOARES DA SILVA	29/04/1977	11,00	8,00	19,00	26º
1104015	JAQUELINE MACEDO CORREA	19/09/1987	11,00	8,00	19,00	27º
1104280	SARA ANDRADE DE OLIVEIRA	27/11/1967	13,00	6,00	19,00	28º
1103998	SIRLEI OLIVEIRA DA SILVA	29/10/1957	18,00	0,00	18,00	29º
1104446	ELAINE LIMA DA SILVA	26/11/1975	18,00	0,00	18,00	30º
1104073	MARLENE FRANCISCA DOS SANTOS	26/09/1973	11,00	6,00	17,00	31º
1103892	VANESSA DA SILVA SANTOS	01/01/1982	12,00	5,00	17,00	32º
1104335	CAMILA CRISTINA DOS REIS BORGES	05/09/1993	13,00	4,00	17,00	33º
1104232	GRACIELE PEDRO MENDES	30/06/1989	15,00	2,00	17,00	34º
1104257	JESSICA FRAGAS DIAS GOMES	12/08/1992	15,00	2,00	17,00	35º
1104224	LUCIA IGNACIO	18/02/1962	17,00	0,00	17,00	36º
1104300	DÉBORAH MORAES DA SILVA	16/10/1996	17,00	0,00	17,00	37º
1104202	NANCI MARTINS RAIMUNDO FERREIRA	22/10/1954	10,00	6,00	16,00	38º
1104251	TATIANA CANDIOTI CARVALHO	23/03/1974	14,00	2,00	16,00	39º
1104424	JUSETE FIGUEIRA NASCIMENTO	05/09/1977	14,00	2,00	16,00	40º
1104213	JESSICA DOS SANTOS COSTA	30/11/1991	14,00	2,00	16,00	41º

Página 1 de 3

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

1104118	ROGÉRIO JOEL FERREIRA	11/01/1959	16,00	0,00	16,00	42º
1103886	LARISSA DE SOUZA BARBOSA	11/06/1995	16,00	0,00	16,00	43º
1104139	CRISTINA DOS SANTOS SILVA GUEDES	09/02/1975	10,00	5,00	15,00	44º
1104143	ANA PAULA APARECIDA BAETA DA SILVA	28/05/1994	10,00	5,00	15,00	45º
1104375	MARILDA DA SILVA FERREIRA	30/11/1951	11,00	4,00	15,00	46º
1103987	LAISI VALLE DA SILVA	14/03/1962	13,00	2,00	15,00	47º
1104457	ALINE SOARES ROSA	22/05/1975	13,00	2,00	15,00	48º
1104479	JORDANA CRISTINA DA SILVA DELFINO	23/04/1982	13,00	2,00	15,00	49º
1104303	MARCELA DE LIMA DOS SANTOS	08/07/1986	13,00	2,00	15,00	50º
1104268	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	06/10/1993	14,00	1,00	15,00	51º
1104136	MARIA LUCIA DE CASTRO	10/12/1960	15,00	0,00	15,00	52º
1104133	ADRIANE DE FATIMA SILVA COSTA	09/08/1969	15,00	0,00	15,00	53º
1104393	ANA PAULA GUIMARÃES DE MATOS	23/07/1973	15,00	0,00	15,00	54º
1104456	ROSIMARA SOARES FAUSTINO DE LIMA	21/01/1985	15,00	0,00	15,00	55º
1104124	PÂMELA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	19/07/1986	15,00	0,00	15,00	56º
1104012	MARIANA FIGUEIREDO GUIMARÃES NETTO	27/08/1993	15,00	0,00	15,00	57º
1104144	PAOLA SARGENTO SILVA	18/01/1994	15,00	0,00	15,00	58º
1104262	GLEICIELLEN PAULA DOS REIS	09/05/1983	12,00	2,00	14,00	59º
1103948	JÉSSICA FIRMO FERREIRA	25/02/1991	12,00	2,00	14,00	60º
1104428	ERIKA CARVALHO FALCAO FONSECA	21/12/1977	13,00	1,00	14,00	61º
1103972	GELDA ANDRADE WERNER	26/09/1971	14,00	0,00	14,00	62º
1104423	VÍVIAN DE SOUZA CORDEIRO E LIMA	02/03/1983	14,00	0,00	14,00	63º
1104236	PRISCILA VIANA JEREMIAS	26/10/1989	14,00	0,00	14,00	64º
1103884	MÁRCIA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA MENDONÇA	12/08/1972	11,00	2,00	13,00	65º

1104041	LUCIMAR VIEIRA DUTRA	23/05/1979	11,00	2,00	13,00	66º
1103896	PRISCILA RIBEIRO MENDONÇA SATHER	20/03/1982	11,00	2,00	13,00	67º
1103970	MICHELE DE SOUZA COELHO	04/01/1983	11,00	2,00	13,00	68º
1104238	LAURA MICHELLE TAVARES EIRAS	04/08/1985	11,00	2,00	13,00	69º
1104045	VÂNIA MARIA DE ASSIS SANTOS	31/03/1966	13,00	0,00	13,00	70º
1104355	JANAÍNA JÚLIA DE FARIA	11/10/1977	13,00	0,00	13,00	71º
1104198	MARILDA DE FÁTIMA MENDONÇA CESARIO	19/04/1978	13,00	0,00	13,00	72º
1103928	VERA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES	07/11/1979	13,00	0,00	13,00	73º
1104308	MARIA FERNANDA DOS SANTOS	15/08/1983	13,00	0,00	13,00	74º
1104399	NAIARA DE ALMEIDA PIRES	29/07/1989	13,00	0,00	13,00	75º
1104056	JOICE LARA GALANTINI CABRAL	02/09/1990	13,00	0,00	13,00	76º
1104134	RENATA SILVA DE CASTRO	17/06/1993	13,00	0,00	13,00	77º
1103996	THAMIRES TESSARO	01/08/1993	13,00	0,00	13,00	78º
1104435	SAMANTA MALTEZ PACHECO	11/09/1995	13,00	0,00	13,00	79º
1104334	DAIANE DE ASSIS TEODORO	08/12/1987	10,00	2,00	12,00	80º
1103993	FERNANDO DE ALMEIDA COSTA	26/11/1976	11,00	1,00	12,00	81º
1104205	SILMARA CAMPOS BARRETTO DOS SANTOS	02/04/1975	12,00	0,00	12,00	82º
1103950	FRANQUECILENE DOMINGUES	16/05/1975	12,00	0,00	12,00	83º
1104338	ROSIANE NASCIMENTO COSTA	19/01/1978	12,00	0,00	12,00	84º
1104277	ANDRESSA BITENCOURT BELONI TEIXEIRA	21/02/1983	12,00	0,00	12,00	85º
1104148	ANA PAULA FIGUEIROA FRAGA	23/04/1983	12,00	0,00	12,00	86º
1103975	JUSSARA CANDIDA GABRIEL	06/10/1983	12,00	0,00	12,00	87º

Página 2 de 3

RESULTADO FINAL - 11/06/2015

1104453	ADELAINA COSTA SOBRINHO	06/08/1984	12,00	0,00	12,00	88º
1104367	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA	20/12/1987	12,00	0,00	12,00	89º
1104171	RAFAELA HÜNGARO PEREIRA	08/03/1992	12,00	0,00	12,00	90º
1103986	LIVIA MARA DA SILVA AUGUSTO	09/01/1984	10,00	1,00	11,00	91º
1103995	MARIANA COSTA AREDES DA SILVA	24/09/1985	10,00	1,00	11,00	92º
1104407	IZABEL CRISTINA DA SILVA BARROS	07/09/1965	11,00	0,00	11,00	93º
1103990	SIMONE MARIA PEREIRA FERREIRA	22/06/1972	11,00	0,00	11,00	94º
1104000	MARISA DE OLIVEIRA TAVARES	26/07/1977	11,00	0,00	11,00	95º
1103968	TALITA MESSIAS PASSOS DA COSTA	22/09/1977	11,00	0,00	11,00	96º
1104354</						

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 020/2015 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTOIDES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
01.010.736-3	AZNIVE ZEROUNIAU	0.000.0000.000-0	036.304.397-72	2014	MULTA DIV. ORIGENS	406,86
01.010.737-1	JOAO BATISTA PANCARDES	0.000.0000.000-0	118.618.947-91	2014	MULTA DIV. ORIGENS	135,62
01.010.735-5	SERGIO LUIZ ALVES	0.000.0000.000-0	758.474.777-91	2014	I.S.S.	132,16
01.010.734-7	STEEL BELT COMERCIO VAREJISTA	0.000.0000.000-0	04.526.313/0001-39	2014	I.S.S.	31.279,29

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 08 DE MAIO DE 2015

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 023/2015 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTOIDES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
01.010.888-2	CARLOS RENATO SEABRA COBIAN	6.178.0003.000-4	509.506.227-53	2015	SALDO REMAN IPTU	9.956,45
01.010.889-0	CARLOS RENATO SEABRA COBIAN	6.178.0003.000-4	509.506.227-53	2015	SALDO REMAN IPTU	4.696,44
01.010.890-4	CARLOS RENATO SEABRA COBIAN	6.178.0003.001-2	509.506.227-53	2015	SALDO REMAN IPTU	2.817,86
01.010.891-2	CARLOS RENATO SEABRA COBIAN	6.178.0003.001-2	509.506.227-53	2015	SALDO REMAN IPTU	1.315,01

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 26 DE MAIO DE 2015

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 022/2015 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTOIDES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
01.010.821-1	A.C BARROS E CIA LIMITADA	0.000.0000.000-0	32.489.734/0001-72	2012	I.S.S.	134,38
01.010.822-0	A.C BARROS E CIA LIMITADA	0.000.0000.000-0	32.489.734/0001-72	2010	I.S.S.	1.217,02
01.010.861-0	ADILSON DA CONCEICAO SILVA	0.000.0000.000-0	021.191.157-70	2014	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
01.010.855-6	AGAPE COMERCIO DE VEICULOS LTD	0.000.0000.000-0	04.186.872/0001-47	2014	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
01.010.870-0	ALESSANDRA YAMAMOTO ANDRADE	0.000.0000.000-0	14.594.399/0001-90	2014	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
01.010.820-3	ALESSANDRO RIBEIRO CHAVES NISH	055.884/00-8	15.683.025/0001-04	13/14	I.S.S.	3.356,48
01.010.827-0	AMERICO DE LACERDA GONZAGA	0.000.0000.000-0	080.470.067-20	2013	I.S.S.	420,88
01.010.816-5	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILV	034.078/00-2	803.990.617-20	09/14	I.S.S.	2.305,90
01.010.817-3	ANTONIO E BRENDA REPRESENTACAO	054.339/00-6	13.507.712/0001-43	11/13	I.S.S.	24.340,40
01.010.823-8	ANTONIO FELICIANO COELHO	0.000.0000.000-0	083.121.507-06	2007	I.S.S.	187,51
01.010.824-6	ANTONIO FELICIANO COELHO	0.000.0000.000-0	083.121.507-06	2007	I.S.S.	454,03
01.010.826-2	ASDRUBAL DA COSTA BARROS JUNIO	0.000.0000.000-0	015.786.507-04	2013	I.S.S.	131,04
01.010.818-1	BARBEITO E TOSTES IMOB.LTDA/CE	0.000.0000.000-0	00.840.555/0001-41	2012	I.S.S.	1.829,82
01.010.814-9	CAMILLE MENDES ARAUJO FERREIRA	058.208/00-3	055.271.457-71	13/14	I.S.S.	359,34
01.010.839-4	CASSIANO TUDES MALTA	0.000.0000.000-0	233.742.767-68	2013	I.S.S.	1.303,62
01.010.860-2	CLAudemir DAVI DA SILVA	0.000.0000.000-0	228.609.318-05	2014	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
01.010.850-5	CLAUDIO DOMINGOS DA SILVA JUNI	058.540/00-8	076.931.897-50	2014	I.S.S.	366,15
01.010.794-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	685,12
01.010.795-9	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	44,72
01.010.796-7	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	2.050,00
01.010.797-5	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	1.000,00

01.010.798-3	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	6.497,00
01.010.799-1	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	4.107,90
01.010.800-9	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	1.515,90
01.010.801-7	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	255,10
01.010.802-5	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	2.035,80
01.010.803-3	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	2.577,92
01.010.804-1	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	731,48
01.010.805-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	1.384,00
01.010.806-8	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	6.065,18
01.010.807-6	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	5.160,00
01.010.808-4	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/07	I.S.S.	15.126,90
01.010.809-2	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/06	I.S.S.	190,78
01.010.810-6	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	251,20
01.010.811-4	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	9.222,46
01.010.834-3	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2010	I.S.S.	13.993,92
01.010.819-0	CONMEDH SAUDE ASSISTENCIA INTE	038.145/00-6	03.862.114/0001-39	09/10	I.S.S.	1.909.469,76
01.010.856-4	D F OLIVEIRA E SOUZA LTDA ME	0.000.0000.000-0	19.790.251/0001-45	2014	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
01.010.874-2	DROGARIA PACHECO S/A	0.000.0000.000-0	33.438.250/0442-96	2014	MULTA DIV. ORIGENS	1.799,67
01.010.875-0	DROGARIA PACHECO S/A	0.000.0000.000-0	33.438.250/0442-96	2014	MULTA DIV. ORIGENS	1.999,03
01.010.876-9	DROGARIA PACHECO S/A	0.000.0000.000-0	33.438.250/0442-96	2014	MULTA DIV. ORIGENS	1.499,95
01.010.835-1	ELVITA ALVES DE ABREU COUTINH	058.088/00-8	032.839.437-88	13/14	I.S.S.	488,20
01.010.878-5	FARMACIA JAYME MARTINS LTDA ME	0.000.0000.000-0	09.250.841/0001-21	2014	MULTA DIV. ORIGENS	398,72
01.010.886-6	FERNANDA DE PAULA ARAUJO	0.000.0000.000-0	17.462.173/0001-24	2015	MULTA DIV. ORIGENS	721,55
01.010.873-4	FLAVIA DE FREITAS OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	133.720.157-03	2014	MULTA DIV. ORIGENS	271,24
01.010.880-7	G C DELAPORTE BAR ME	0.000.0000.000-0	11.149.196/0001-05	2015	MULTA DIV. ORIGENS	721,55
01.010.840-8	GERALDO MOREIRA LACERDA E ESPO	0.000.0000.000-0	773.912.416-87	2013	I.S.S.	187,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 022/2015 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCÍCIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO	
01.010.865-3	HAVI COMERCIO DE ROUPAS E ACES	0.000.0000.000-0	19.583.423/0001-00	2014	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
01.010.841-6	HELI LOPES E OUTROS	0.000.0000.000-0	015.769.417-87	2013	I.S.S.	123,74
01.010.842-4	HELI LOPES E OUTROS	0.000.0000.000-0	015.769.417-87	2013	I.S.S.	408,60
01.010.843-2	HELI LOPES E OUTROS	0.000.0000.000-0	015.769.417-87	2013	I.S.S.	3.513,95
01.010.844-0	HELI LOPES E OUTROS	0.000.0000.000-0	015.769.417-87	2013	I.S.S.	110,76
01.010.845-9	HELI LOPES E OUTROS	0.000.0000.000-0	015.769.417-87	2013	I.S.S.	120,37
01.010.846-7	HELI LOPES E OUTROS	0.000.0000.000-0	015.769.417-87	2013	I.S.S.	128,29
01.010.838-6	HESIO DE SOUZA MOREIRA	0.000.0000.000-0	177.337.747-72	2013	I.S.S.	457,54
01.010.884-0	J C 2010 RESTAURANTE LTDA ME	0.000.0000.000-0	00.980.612/0001-98	2015	MULTA DIV. ORIGENS	159,54
01.010.815-7	JAIME CESAR SOARES	033.162/00-0	850.810.357-34	09/13	I.S.S.	1.374,44
01.010.862-9	JOAO EVANGELISTA ALVES	0.000.0000.000-0	735.640.017-00	2014	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
01.010.829-7	JORMA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	0.000.0000.000-0	30.422.034/0001-35	2013	I.S.S.	152,05
01.010.828-9	JORMA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	0.000.0000.000-0	30.422.034/0001-35	2013	I.S.S.	141,27
01.010.813-0	JORMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	058.673/00-8	30.422.034/0001-35	2014	MULTA DIV. ORIGENS	610,29
01.010.859-9	JOSE DOS SANTOS ESTEVAO ROBERT	0.000.0000.000-0	703.850.847-49	2014	MULTA DIV. ORIGENS	406,86
01.010.858-0	JOSE LUIZ DE SOUZA	0.000.0000.000-0	641.574.746-00	2014	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
01.010.871-8	LANAJO COMERCIO DE ROUPAS E AC	0.000.0000.000-0	17.094.429/0001-98	2014	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
01.010.879-3	LAURINDO & ANDRE REPRESESENTAC	035.738/00-6	02.659.660/0001-04	10/14	I.S.S.	3.233,13
01.010.863-7	LEIDIR PEDRO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	872.342.707-87	2014	MULTA DIV. ORIGENS	406,86
01.010.882-3	LEVE UP GASTRONOMIA SAUDAVEL L	0.000.0000.000-0	19.824.625/0001-04	2015	MULTA DIV. ORIGENS	721,55
01.010.885-8	LUIZ CLAUDIO SOUZA LIMA	0.000.0000.000-0	053.004.557-50	2015	MULTA DIV. ORIGENS	721,55
01.010.866-1	M L RODRIGUES LOUZADA PADARIA	0.000.0000.000-0	19.790.015/0001-29	2014	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
01.010.877-7	M.S. LAGES DROGARIA LTDA M.E	0.000.0000.000-0	15.744.641/0001-28	2014	MULTA DIV. ORIGENS	398,72
01.010.869-6	MARCIO LUIS DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	008.706.237-29	2014	MULTA DIV. ORIGENS	406,86
01.010.867-0	MARIA TORRENTES PEREIRA	0.000.0000.000-0	032.783.987-26	2014	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
01.010.825-4	MARTINS AFONSO DA SILVA TEIXEI	0.000.0000.000-0	107.356.157-72	2013	I.S.S.	340,90
01.010.868-8	MICHELE BARBOSA VENTURATO	0.000.0000.000-0	098.419.277-80	2014	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
01.010.864-5	N CESAR MELO MOREIRA ME	0.000.0000.000-0	19.216.588/0001-43	2014	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
01.010.830-0	PALMIRA PEREIRA DA SILVA E OUT	0.000.0000.000-0	569.194.177-15	2012	I.S.S.	515,73
01.010.831-9	PALMIRA PEREIRA DA SILVA E OUT	0.000.0000.000-0	569.194.177-15	2012	I.S.S.	139,24
01.010.832-7	PALMIRA PEREIRA DA SILVA E OUT	0.000.0000.000-0	569.194.177-15	2012	I.S.S.	309,72
01.010.833-5	PALMIRA PEREIRA DA SILVA E OUT	0.000.0000.000-0	569.194.177-15	2012	I.S.S.	1.480,50
01.010.857-2	PATRICIA IOVANOVICK	0.000.0000.000-0	822.124.145-87	2014	MULTA DIV. ORIGENS	406,86
01.010.851-3	PAULO ROBERTO TRAMONTIN BALTAZ	058.613/00-5	618.816.947-04	2014	I.S.S.	366,15
01.010.883-1	PODIUM II SOM ALARMES E ACESSO	033.552/00-2	01.572.371/0001-00	2015	MULTA DIV. ORIGENS	288,62
01.010.881-5	PRISCILA ESTEVES GALDINO	0.000.0000.000-0	21.039.046/0001-94	2015	MULTA DIV. ORIGENS	721,55
01.010.836-0	QUALIDADE DE VIDA 2006 CORRETO	046.121/00-5	08.276.526/0001-00	09/10	I.S.S.	8.064,32
01.010.837-8	QUALIDADE DE VIDA 2006 CORRETO	046.121/00-5	08.276.526/0001-00	10/14	I.S.S.	28.079,79
01.010.854-8	S H SERVICOS E COMERCIO LTDA M	0.000.0000.000-0	10.411.340/0001-69	2014	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
01.010.852-1	SANTINA J.M.DA SILVA/HELBER O.	0.000.0000.000-0	776.774.047-15	2012	I.S.S.	543,87
01.010.812-2	SIDNEY COTTA	0.000.0000.000-0	413.018.117-34	2011	I.S.S.	972,75
01.010.848-3	SUPER MANIA COMERCIO DE MOTOS	042.973/00-7	06.050.274/0001-71	10/12	I.S.S.	146.502,25
01.010.849-1	SUPER MANIA COMERCIO DE MOTOS	042.973/00-7	06.050.274/0001-71	10/13	I.S.S.	103.235,04
01.010.853-0	VOLTA REDONDA CARTORIO DO PRIM	033.211/00-0	30.442.628/0001-08	09/13	I.S.S.	1.889.570,26
01.010.872-6	W G LAVADOR DE VEICULOS LTDA	0.000.0000.000-0	36.149.755/0001-08	2014	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
01.010.887-4	WAL MART BRASIL	0.000.0000.000-0	00.063.960/0335-38	2015	MULTA DIV. ORIGENS	1.998,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0003

EDITAL N. 022/2015 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
OBSERVACAO:					
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .					
VISTO:	SILVIA HELENA GRACIA MACHADO				NIDLVA APARECIDA SUDARIO MACHADO
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA	DIRETOR	E P D / V R			DIVISAO DA DIVIDA ATIVA GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 021/2015 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
01.010.778-9	ALEXIS MACHADO VILELA	3.139.0006.000-0	755.561.707-20	2014	I.P.T.U. 3.148,10
01.010.780-0	ANA PAULA CAMBRAIA PEREIRA MOR	3.209.0133.000-4	072.724.697-65	2014	I.P.T.U. 442,66
01.010.787-8	AZEVEDO PEREIRA EMP. IMOBILIAR	3.210.0094.000-5	08.927.718/0001-30	2014	I.P.T.U. 352,88
01.010.774-6	EDMILSON DO NASCIMENTO FORENCI	3.323.0046.000-4	021.236.007-84	2015	I.P.T.U. 1.220,04
01.010.775-4	EDMILSON DO NASCIMENTO FORENCI	3.323.0046.000-4	021.236.007-84	2014	I.P.T.U. 101,46
01.010.769-0	EZEQUIEL HELIO DE ARAUJO	E 3.322.0370.000-4	026.904.027-77	2014	I.P.T.U. 68,91
01.010.770-3	EZEQUIEL HELIO DE ARAUJO	E 3.322.0370.000-4	026.904.027-77	2015	I.P.T.U. 827,13
01.010.783-5	GERVALDO BATISTA CARVALHO	3.284.0042.000-6	903.572.057-15	2014	I.P.T.U. 400,87
01.010.767-3	GILSON LUIS BALBINO THOME	3.319.0033.000-6	021.144.957-10	2014	I.P.T.U. 8,32
01.010.768-1	GILSON LUIS BALBINO THOME	3.319.0033.000-6	021.144.957-10	2015	I.P.T.U. 99,99
01.010.742-8	GISELA DE CASTRO PIMENTEL	3.254.0290.000-0	098.935.297-86	2013	I.P.T.U. 33,51
01.010.743-6	GISELA DE CASTRO PIMENTEL	3.254.0290.000-0	098.935.297-86	2014	I.P.T.U. 57,49
01.010.744-4	IVAN FRANCISCO	E OUTROS 3.261.0002.000-6	694.422.157-87	2014	I.P.T.U. 147,01
01.010.745-2	IVAN FRANCISCO	E OUTROS 3.261.0002.001-4	694.422.157-87	2014	I.P.T.U. 147,01
01.010.746-0	IVAN FRANCISCO	E OUTROS 3.261.0002.002-2	694.422.157-87	2014	I.P.T.U. 101,77
01.010.747-9	IVAN FRANCISCO	E OUTROS 3.261.0002.003-0	694.422.157-87	2014	I.P.T.U. 147,01
01.010.748-7	IVAN FRANCISCO	E OUTROS 3.261.0002.004-9	694.422.157-87	2014	I.P.T.U. 101,77
01.010.749-5	IVAN FRANCISCO	E OUTROS 3.261.0002.005-7	694.422.157-87	2014	I.P.T.U. 147,01
01.010.750-9	IVAN FRANCISCO	E OUTROS 3.261.0002.006-5	694.422.157-87	2014	I.P.T.U. 101,77
01.010.751-7	IVAN FRANCISCO	E OUTROS 3.261.0002.007-3	694.422.157-87	2014	I.P.T.U. 227,86
01.010.782-7	JEOVAH CORREA DIAS JUNIOR	3.286.0011.001-9	021.259.957-78	2014	I.P.T.U. 133,70
01.010.781-9	JONATHAN DE ALMEIDA MIRANDA	3.320.0070.000-0	088.291.207-07	2014	I.P.T.U. 413,10
01.010.791-6	LEVI CARVALHO CANELLA E ESPOSA	4.025.0016.000-9	012.239.387-27	2013	I.P.T.U. 26,62
01.010.792-4	LEVI CARVALHO CANELLA E ESPOSA	4.025.0016.000-9	012.239.387-27	2014	I.P.T.U. 319,58
01.010.793-2	LEVI CARVALHO CANELLA E ESPOSA	4.025.0016.000-9	012.239.387-27	2015	I.P.T.U. 320,25
01.010.741-0	LILIAN NOBRE FERRO E SILVA	3.158.0026.000-4	081.609.777-19	2014	I.P.T.U. 46,87
01.010.788-6	MANOEL ALCINO ROMUALDO	2.121.0035.000-0	188.771.337-91	2013	I.P.T.U. 15,20
01.010.789-4	MANOEL ALCINO ROMUALDO	2.121.0035.000-0	188.771.337-91	2014	I.P.T.U. 45,61
01.010.790-8	MANOEL ALCINO ROMUALDO	2.121.0035.000-0	188.771.337-91	2015	I.P.T.U. 45,69
01.010.772-0	MARCELO JAKSON ALVES SALGADO	3.268.0018.000-6	006.297.677-00	2014	I.P.T.U. 58,82
01.010.773-8	MARCELO JAKSON ALVES SALGADO	3.268.0018.000-6	006.297.677-00	2015	I.P.T.U. 752,77
01.010.771-1	MARIA APARECIDA ARANTES E SILV	3.266.0013.000-5	202.012.497-15	2014	I.P.T.U. 67,51
01.010.763-0	MARLON CAMPOS FIALHO E ESPOSA	3.302.0009.000-4	072.172.197-44	2014	I.P.T.U. 231,88
01.010.752-5	MONICA LIMA CONRADO	3.284.0033.002-3	032.732.227-60	2011	I.P.T.U. 49,71
01.010.753-3	MONICA LIMA CONRADO	3.284.0033.002-3	032.732.227-60	2012	I.P.T.U. 198,85
01.010.754-1	MONICA LIMA CONRADO	3.284.0033.002-3	032.732.227-60	2013	I.P.T.U. 198,85
01.010.755-0	MONICA LIMA CONRADO	3.284.0033.002-3	032.732.227-60	2014	I.P.T.U. 198,86
01.010.756-8	MONICA LIMA CONRADO	3.284.0033.002-3	032.732.227-60	2015	I.P.T.U. 199,26
01.010.757-6	MONICA LIMA CONRADO	3.284.0033.003-1	032.732.227-60	2011	I.P.T.U. 49,71
01.010.758-4	MONICA LIMA CONRADO	3.284.0033.003-1	032.732.227-60	2012	I.P.T.U. 198,85
01.010.759-2	MONICA LIMA CONRADO	3.284.0033.003-1	032.732.227-60	2013	I.P.T.U. 198,85
01.010.760-6	MONICA LIMA CONRADO	3.284.0033.003-1	032.732.227-60	2014	I.P.T.U. 198,86
01.010.761-4	MONICA LIMA CONRADO	3.284.0033.003-1	032.732.227-60	2015	I.P.T.U. 199,26
01.010.779-7	RAIMUNDO VIDIGAL	3.142.0016.000-0	015.771.587-68	2014	I.P.T.U. 126,92
01.010.764-9	RILDO DE SOUZA DOROTEA	3.292.0009.000-0	791.682.997-53	2014	I.P.T.U. 44,28
01.010.786-0	ROSANA MASCARENHAS SILVA	3.285.0009.000-8	013.425.017-64	2014	I.P.T.U. 127,11
01.010.738-0	SAMUEL FERREIRA LOPES E ESPOSA	4.209.0046.015-6	026.783.477-29	2014	I.P.T.U. 31,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

EDITAL N. 021/2015 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
01.010.739-8	SAMUEL FERREIRA LOPES E ESPOSA	4.209.0046.015-6	026.783.477-29.	2015	I.P.T.U.	62,46
01.010.740-1	THIAGO MOREIRA REIS COUTINHO	3.322.0287.000-3	108.430.727-84	2014	I.P.T.U.	111,09
01.010.785-1	VAGNER DO AMARAL SODRE	3.284.0010.000-1	055.229.977-45	2014	I.P.T.U.	130,90
01.010.762-2	VANIA MARIA DE SOUZA MARINHO	3.305.0009.000-0	658.712.867-04	2014	I.P.T.U.	189,55
01.010.784-3	WALTENCIR GUEDES VALENTE	E E 3.284.0013.000-8	917.217.098-00	2014	I.P.T.U.	11,37
01.010.776-2	WANDERLEI DA SILVA GRECIA	E ES 3.333.0104.000-7	007.473.297-88	2014	I.P.T.U.	79,50
01.010.777-0	WANDERLEI DA SILVA GRECIA	E ES 3.333.0104.000-7	007.473.297-88	2015	I.P.T.U.	956,19
01.010.765-7	WLADIR DE SOUZA TELLES	3.138.0005.000-3	107.143.167-68	2014	I.P.T.U.	112,56
01.010.766-5	WLADIR DE SOUZA TELLES	3.138.0005.000-3	107.143.167-68	2015	I.P.T.U.	676,76

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 08 DE MAIO DE 2015

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDLALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
DIRETOR

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 024/2015 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOEIS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
01.010.892-0	BRUNA MILTON OLIVEIRA GOMES	3.320.0014.000-4	146.437.007-93	2014	I.P.T.U.	217,41
01.010.897-1	COHAB/VR	5.158.0367.001-0	32.495.715/0001-59	2014	I.P.T.U.	77,42
01.010.898-0	COHAB/VR	5.158.0367.001-0	32.495.715/0001-59	2015	I.P.T.U.	310,36
01.010.893-9	DOMINGOS ROBINSON MARINHO	4.110.0040.000-0	043.711.498-80	2014	I.P.T.U.	49,84
01.010.894-7	DOMINGOS ROBINSON MARINHO	4.110.0040.000-0	043.711.498-80	2015	I.P.T.U.	599,70
01.010.895-5	DOMINGOS ROBINSON MARINHO	4.110.0040.001-8	043.711.498-80	2014	I.P.T.U.	23,85
01.010.896-3	DOMINGOS ROBINSON MARINHO	4.110.0040.001-8	043.711.498-80	2015	I.P.T.U.	287,14

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 27 DE MAIO DE 2015

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDLALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
DIRETOR

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
GERENTE

EDITAL N.º 021/2015

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificações de Lançamento Retroativo de Imposto Predial número 001392-0/14 em nome de Erica M. Santos e Thainara M. Souza, Inscrição 3.292.0015.000-3, área construída 288,00m², por motivo de situação "Devendo", que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativo ao(s) imóvel (eis) inscrito (s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 573/15 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 15 de junho de 2015.

CARLOS ALBERTO ROCHA
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Fazenda
Junta de Recursos Fiscais

DECISÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS/SMF MÊS DE MAIO DE 2015

1.	<p>RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.562/2012 – RECURSO N.º 8.010 - ACÓRDÃO: 7.978 – RELATOR: FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ – EMENTA: ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. CONCLUSÃO: Por maioria de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração, com voto contrário e justificativa expressa do Conselheiro Élio Candeloro.</p>
2.	<p>RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.629/2012 – RECURSO N.º 8.014 - ACÓRDÃO: 7.979 – RELATOR: FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ – EMENTA: ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. CONCLUSÃO: Por maioria de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração, com voto contrário e justificativa expressa do Conselheiro Élio Candeloro.</p>
3.	<p>RECORRENTE: DIRETOR DO DI/SMF E INTERESSADO: JUAREZ AGUIAR – PAD.: 011.073/2014 – RECURSO N.º 8.401 - ACÓRDÃO: 7.980 – RELATOR: FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ – EMENTA: ITBIM – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – DEFERIMENTO. Procedente é a devolução do imposto quando atendidos os dispositivos legais. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso de ofício, deferindo a restituição do ITBIM do valor de R\$2.504,94 (dois mil, quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), relativo ao DARI nº54963-0, inscrição imobiliária nº2.028.0011.000-4, por erro de preenchimento na guia, nome do transmitente e valor do imposto devido, que deverá ser atualizado na forma do parágrafo único do Artigo 158 da Lei Municipal nº1896/84.</p>
4.	<p>RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.626/2012 - RECURSO N.º 8.015 - ACÓRDÃO: 7.981 – RELATOR: LUIZ ANTÔNIO BRANDÃO BARRETO – EMENTA: ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. CONCLUSÃO: Por maioria de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração, com voto contrário e justificativa expressa do Conselheiro Élio Candeloro.</p>
5.	<p>RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.594/2012 - RECURSO N.º 8.018 - ACÓRDÃO: 7.982 – RELATOR: WAGNER JARDIM CHAVES – EMENTA: ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. CONCLUSÃO: Por maioria de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração, com voto contrário e justificativa expressa do Conselheiro Élio Candeloro.</p>
6.	<p>RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.549/2012 – RECURSO N.º 8.022 - ACÓRDÃO: 7.983 – RELATOR: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA – EMENTA: ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. CONCLUSÃO: Por maioria de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração, com voto contrário e justificativa expressa do Conselheiro Élio Candeloro.</p>
7.	<p>RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.555/2012 – RECURSO N.º 8.020 - ACÓRDÃO: 7.984 – RELATOR: LUIZ ANTÔNIO BRANDÃO BARRETO – EMENTA: ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. CONCLUSÃO: Por maioria de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração, com voto contrário e justificativa expressa do Conselheiro Élio Candeloro.</p>
8.	<p>RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.559/2012 – RECURSO N.º 8.025 - ACÓRDÃO: 7.985 – RELATOR: CLAUDETE AMORIM PEREIRA – EMENTA: ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. CONCLUSÃO: Por maioria de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração, com voto contrário e justificativa expressa do Conselheiro Élio Candeloro.</p>
9.	<p>RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.580/2012 – RECURSO N.º 8.029 - ACÓRDÃO: 7.986 – RELATOR: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FERNANDES – EMENTA: ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. CONCLUSÃO: Por maioria de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração, com voto contrário e justificativa expressa do Conselheiro Élio Candeloro.</p>
10.	<p>RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.572/2012 – RECURSO N.º 8.026 - ACÓRDÃO: 7.987 – RELATOR: LUIZ ANTÔNIO BRANDÃO BARRETO – EMENTA: ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. CONCLUSÃO: Por maioria de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração, com voto contrário e justificativa expressa do Conselheiro Élio Candeloro.</p>
	<p>RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.575/2012 – RECURSO N.º 8.030 - ACÓRDÃO: 7.988 – RELATOR: WAGNER JARDIM CHAVES – EMENTA: ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO –</p>

11.	<p>PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. CONCLUSÃO: Por maioria de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração, com voto contrário e justificativa expressa do Conselheiro Élio Candeloro.</p>
12.	<p>RECORRENTE: DIRETORA DO DM/SMF E INTERESSADO: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.800/2012 – RECURSO N.º 8.354 - ACÓRDÃO: 7.989 – RELATOR: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FERNANDES – EMENTA: ISS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – AUTO DE INFRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA. Constatado nos autos a não existência de prestação de serviços e sim o fornecimento de materiais sujeitos ao ICMS improcedente é o auto de infração. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso de ofício, julgando improcedente o auto de infração, comprovado nos autos que as notas fiscais referem-se ao fornecimento/venda de mercadorias e operações mercantis.</p>
13.	<p>RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.610/2012 – RECURSO N.º 8.049 - ACÓRDÃO: 7.990 – RELATOR: WAGNER JARDIM CHAVES – EMENTA: ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. CONCLUSÃO: Por maioria de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração, com voto contrário e justificativa expressa do Conselheiro Élio Candeloro.</p>
14.	<p>RECORRENTE: DIRETORA DO DM/SMF E INTERESSADO: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.822/2012 – RECURSO N.º 8.361 - ACÓRDÃO: 7.991 – REDATOR: ÉLIO CANDELORO – EMENTA: ISS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA. Comprovado nos autos que não se configurou estabelecimento prestador no Município de Volta Redonda, improcedente é o auto de infração. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso de ofício, julgando improcedente o auto de infração.</p>
15.	<p>RECORRENTE: DIRETOR DO DI/SMF E INTERESSADO: VERA LÚCIA OLIVEIRA SANTOS RÔMULO – PAD.: 012.218/2012 – RECURSO N.º 8.450 - ACÓRDÃO: 7.992 – RELATOR: LUIZ ANTÔNIO BRANDÃO BARRETO – EMENTA: IPTU/TAXAS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – REVISÃO DE DADOS CADASTRAIS – DEFERIMENTO. Em face do desmoronamento de terreno é previsto em Lei a revisão do valor venal do imóvel na forma do §12 do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2490/89. CONCLUSÃO: . Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso de ofício, deferindo o pedido de requerente, de revisão de dados cadastrais do imóvel de inscrição imobiliária nº5.127.0004/000-0 do espólio de Cidalina de Oliveira dos Santos a partir de 1996, por se tratar de área "non aedificandi" em sua totalidade com valor venal de R\$0,00 (zero) e o consequente cancelamento dos débitos inscritos em dívida ativa. Devendo DI/SMF notificar o Cartório de Registro de Imóveis competente a promover a prenotação da área "non aedificandi" para a sua totalidade.</p>
16.	<p>RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.828/2012 – RECURSO N.º 8.086 - ACÓRDÃO: 7.993 – RELATOR: ÉLIO CANDELORO – EMENTA: ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. CONCLUSÃO: Por maioria de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração, com voto contrário e justificativa expressa da Conselheira Claudete Amorim Pereira, sendo acompanhada pelos Conselheiros Sebastião de Oliveira Fernandes, Wagner Jardim Chaves, Levi Moreira de Freitas, Francisco de Paula Nogueira e Flávio Henrique de Sá.</p>
17.	<p>RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.992/2012 – RECURSO N.º 8.088 - ACÓRDÃO: 7.994 – RELATOR: WAGNER JARDIM CHAVES – EMENTA: ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. CONCLUSÃO: Por maioria de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração, com voto contrário e justificativa expressa do Conselheiro Élio Candeloro.</p>
18.	<p>RECORRENTE: DIRETORA DO DM/SMF E INTERESSADO: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.812/2012 – RECURSO N.º 8.357 - ACÓRDÃO: 7.995 – RELATOR: CLAUDETE AMORIM PEREIRA – EMENTA: ISS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA. Comprovado nos autos que a operação efetivada pela contratada é sujeita ao ICMS, improcedente é o auto de infração. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso de ofício, julgando improcedente o auto de infração, ficando comprovado nos autos que a nota fiscal citada refere-se ao fornecimento/venda de mercadorias e operação mercantil sujeita ao ICMS, portanto não incidindo o ISS.</p>
19.	<p>RECORRENTE: NESITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – PAF.: 000.474/2011 – RECURSO N.º 7.321 - ACÓRDÃO: 7.996 – RELATOR: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FERNANDES – EMENTA: ISS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO – ARBITRAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA. Comprovado nos autos que as operações desenvolvidas pela empresa estavam sujeitas ao ICMS, improcedente é o auto de infração. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos foi dado provimento ao recurso voluntário, julgando improcedente o auto de infração, ficando comprovado nos autos que as operações desenvolvidas pela empresa estavam sujeitas ao ICMS.</p>
20.	<p>RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.993/2012 – RECURSO N.º 8.089 - ACÓRDÃO: 7.997 – RELATOR: WAGNER JARDIM CHAVES – EMENTA: ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. CONCLUSÃO: Por maioria de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração, com voto contrário e justificativa expressa do Conselheiro Élio Candeloro.</p>
21.	<p>RECORRENTE: DIRETORA DO DM/SMF E INTERESSADO: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.893/2012 – RECURSO N.º 8.364 - ACÓRDÃO: 7.998 – RELATOR: LEVI MOREIRA DE FREITAS – EMENTA: ISS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA. Comprovado nos autos que não se configurou estabelecimento prestador no Município de Volta Redonda, improcedente é o auto de infração. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso de ofício, julgando improcedente o auto de infração.</p>

22.

RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – PAF.: 000.831/2012 – RECURSO N.º 8.096 - **ACÓRDÃO:** 7.999 – **RELATOR:** ÉLIO CANDELORO – **EMENTA:** ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. **CONCLUSÃO:** Por maioria de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração, com voto contrário e justificativa expressa da Conselheira Claudete Amorim Pereira sendo acompanhada pelos Conselheiros Sebastião de Oliveira Fernandes, Wagner Jardim Chaves, Levi Moreira de Freitas, Francisco de Paula Nogueira, Luiz Antônio Brandão Barreto e Flávio Henrique de Sá.

23.

RECORRENTE: DIRETOR DO DI/SMF E INTERESSADO: ALMIR FRIZAS – PAD.: 003.531/2015 – RECURSO N.º 8.459 - **ACÓRDÃO:** 8.000 – **RELATOR:** WAGNER JARDIM CHAVES – **EMENTA:** ITBIM – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – DEFERIMENTO. Procedente é a devolução do imposto quando atendidos os dispositivos legais. **CONCLUSÃO:** Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso de ofício, deferindo o pedido de restituição do indébito tributário, referente aos DARI's nºs 55463-4 e 55462-6, no valor de R\$ 12.768,91 (doze mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) atualizado para pagamento até 31/12/2015 sob as inscrições imobiliárias nºs 2.110.0008.000-2 e 2.110.0008.001-0 (diferença), devendo observar o parágrafo único do Artigo 158 e Artigo 203 da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 10 de junho de 2015.

JANNE DORNELLAS
PRESIDENTE DA JRF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTRARIA N.º 018/2015 – SMS

EMENTA: Institui o setor de Controle Interno, junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 2.866/93 e os Decretos n.º 4.899/93 e nº 13.066/13.

RESOLVE:

- Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ, a contar de janeiro de 2011, o setor de CONTROLE INTERNO, junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de avaliar todos os processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a tramitação dos mesmos devidamente formalizados e de acordo com as leis vigentes, buscando atender a todos os princípios inerentes à administração pública, sobretudo a legalidade e economicidade.

♦ COORDENAÇÃO

- Arlete Corty da Silva Faria – matrícula 297437/PMVR

♦ ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

- Alexandre Alvarenga de Almeida – matrícula 250032/PMVR

- Tornar sem efeito, a contar de 01/01/2015 a Portaria nº 0017/2013 – SMS.

Volta Redonda, 20 de maio de 2015.


Marta Gama de Magalhães
Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0330/2015/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso V do artigo 25 da lei ora mencionada, em favor da empresa **Bigcard Administradora de Convênios e Serviços Ltda**, para o fornecimento de 1.000 vales refeição em cartão magnético, a ser utilizado na X Conferência Municipal de Saúde, que se realizará no mês de junho de 2015, no Bairro Vila Santa Cecília – Volta Redonda/RJ, no valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Volta Redonda, 15 de junho de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FMS/SMS/PMVR

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 1490/2014/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da lei ora mencionada, em favor da empresa **Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda**, para a prestação de serviços de reparo, com fornecimento de peças, no seguinte equipamento: 01 (um) gastroendoscópio, marca FUJINON, modelo EG-450 WRS – série 3G201A151, instalado no Setor de Endoscopia do Hospital Municipal do Dr. Munir Rafful da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, no valor total de R\$ 20.951,00 (vinte mil novecentos e cinquenta e um reais).

Volta Redonda, 15 de junho de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FMS/SMS/PMVR

RESOLUÇÃO N.º 0027/2015-CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua trecentésima quinquagésima quarta reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.890 de 24.09.2003.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no quinze de junho de dois mil e quinze, alteração da data de Inscrição de delegados para 10ª Conferência Municipal de Saúde estarão abertas nos dias úteis do período de 01 junho à 24 de junho de 2015.

Volta Redonda, 15 de junho de 2015.


Luzia Aparecida da Silva Quintino
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Volta Redonda

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LANCETA EMAÇO INOXIDAVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, RETRATIL, AUTOMÁTICA, PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR POR PUNÇÃO DIGITAL para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, por um período de doze (12) meses. Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2015/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0409/2015/SMS/PMVR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA-P-Nº 023/2015-SME

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Institui Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários **GIANY NOGUEIRA DE ABREU** – matrícula nº 159.832, , **SÉRGIO MARIA DAS GRAÇAS** – matrícula nº 363.289 e **MICHELE MARTINS SABARÁ ALVES** – matrícula nº 373.834, a fim de apurar fatos ocorridos no furto de um notebook, pertencente à servidora **Nayara de Souza Araújo** – matrícula 362.433.

Ocorrência nº 093-02963/2015.

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida por **GIANY NOGUEIRA DE ABREU** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final a contar da data da Ata de Instalação.

Volta Redonda, 08 de junho de 2015.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 158/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

OBJETO: Prestar serviços de ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO: 07.01.10.122.0262.2002.3.3.3.9.0.39.00.00.00-20 (N. E. nº 001708 de 12/06/2015) e 07.01.10.122.0269.2002.3.3.3.9.0.39.00.00.00-100 (N. E. nº 001709 de 12/06/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.345/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 159/2015 CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

OBJETO: Fornecer combustíveis para o abastecimento da frota municipal.

DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0267.2130.3.3.3.9.0.30.00.00.00-SMO (N. E. nº 001540 de 27/05/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 12.343.968,00 (doze milhões trezentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta e oito reais)

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.921/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 160/2015 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

OBJETO: Realizar, no dia 24/10/2015, no Pavilhão da ILHA SÃO JOÃO, situado na Rua Alexandre Polastri Filho, nº 761, em Volta Redonda/RJ, a FESTA DO SERVIDOR PÚBLICO.

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.598/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 161/2015 TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a FARMÁCIA QUARESMA LTDA - ME

OBJETO: Fornecer medicamentos aos servidores, pensionistas ou inativos do MUNICÍPIO, mediante a apresentação da Carteira Funcional ou Carteira de Identidade e o último contracheque, até o limite de 20% (vinte por cento) da renda líquida, devendo, para tanto, a DROGARIA anotar no verso do contracheque os valores dos medicamentos fornecidos.

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.946/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 162/2015 TERMO ADITIVO Nº 07

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa AVANT CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 13/05/2013 (CONTRATO Nº 192/2013), relativo à obra de REFORMA E ACRÉSCIMO DO CAIS NO BAIRRO ATERRADO, situado na Rua Deputado Geraldo Di Biasi, nº 298, Bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.490/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 163/2015 CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JRO PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecer CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (MASSAASFÁLTICA).

DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0233.2153.3.3.3.9.0.30.00.00.00 (N.E. nº 001629 de 03/06/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.800/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 164/2015 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ESCOLHA ECOLÓGICA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 14.04.2014 (CONTRATO Nº 084/2014), relativo à prestação do SERVIÇO MÓVEL DE DESCONTAMINAÇÃO DE 72.000 (SETENTA E DUAS MIL) LÂMPADAS, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0269.2028.2028.3.3.3.9.0.39.00.00.00-SMSP (N. E. nº 001409, de 18/05/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.416/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 165/2015

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BIOTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO DE OBRA firmado em 21/06/2012 (CONTRATO Nº 325/2012), relativo à obra de DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DIONÉIA FARIA, NO BAIRRO ATERRADO.

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.198/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 166/2015

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor PETRONILHO ARSENIO DOS SANTOS, neste ato representado por sua bastante procuradora a Empresa REDEPLAN – PLANIMÓVEL ADMINISTRAÇÃO E VENDAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, firmado em 07/01/2014 (CONTRATO Nº 001/A/2014), relativo à locação do imóvel situado na Rua 535, nº 34, Apartamento 101, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Volta Redonda – RJ, destinado da COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG.

DOTAÇÃO: 01-01-04-122-0269-2158 – 3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMG (N.E. nº 001306, de 10/05/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 31.189,20 (trinta e um mil centos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.300/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 167/2015

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PA R2 EMPREITEIRA LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 15/07/2014 (CONTRATO Nº 181/2014), relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE 2760 METROS DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL DN 300 EM PVC DEFOFO, 336 METROS DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL DN 300 EM FERRO FUNDIDO E 2 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (BOOSTERS) COM VAZÃO DE 271 M³/h CADA, PARA MELHORIA DOS BAIRROS QUE COMPÕEM O SISTEMA VILA BRASÍLIA, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.630/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 168/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA EPP.

OBJETO: Serviços técnicos profissionais especializados para a elaboração do PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0233.1207.3.3.3.9.0.39.00.00.00-SMO (N. E. nº 001736, de 16/16/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 643.000,00 (seiscientos e quarenta e três mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 16.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.004/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 169/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa IFRACHTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Desenvolvimento, pela **CONTRATADA**, de **SOFTWARE**, com prestação de suporte técnico- preventivo e corretivo e remoto dos **PROGRAMAS IFPONTO E IFACESSO** (utilizados pelo Município- registro biométrico de freqüência suporte de registro de acesso).

DOTAÇÃO: 04.01.04.122.0269.2018.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMA (N.E. Nº 001630, de 03/06/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 33.960,00 (trinta e três mil e novecentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 16.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.085/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 170/2015

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA.

OBJETO: Alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 09.02.2015 (**CONTRATO Nº 019/2015**), relativo à **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA**, situada na Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda - RJ. (Inclusão de novos itens e aumento de determinados itens constantes da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original)

DOTAÇÃO: 05-01-10-302-0076-1137-3.4.4.9.0.51.00.00.00 –SMO – 22 (N.E. nº 001737 de 16/06/2015) e 05-01-10-302-0076-1137-3.4.4.9.0.51.00.00.00 –SMO – 105 (N.E. nº 001738 de 16/06/2015).

VALOR GLOBAL: R\$ 271.249,26 (duzentos e setenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.006/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 171/2015

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa R. SOUZA GUARDIÕES DE PISCINAS – ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 14.04.2014 (**CONTRATO Nº 088/2014**), relativo à prestação dos serviços de profissionais de salva vidas, para atendimento à legislação (Lei 3.778 de 13 de dezembro de 2001), em piscinas localizadas no **PARQUE AQUÁTICO DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL DA ILHASÃO JOÃO E ZOOLÓGICO MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/RJ**.

DOTAÇÃO: 09-01-27-122-0050-2044-2044 – 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 - SMSP (N. E. nº 001731, de 15/06/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 297.791,52 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais e cinqüenta e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 16.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.795/2013

COHAB/VR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA-COHAB-VR E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO: Serviços de Postagem e tramitação de malote.

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais anual. (valor estimado).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2012 – COHAB-VR.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24 Inc II Lei 8666/93 - Período 08/06/2015 à 15/06/2015

Processo	Valor	Objeto	Empresa
0396/2015	13,6000	PARAFUSO SEXTAVADO E ARRUELA LISO	CRISFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA.
0419/2015	1250,000	REPARO E SERVIÇO DE ROCADEIRA E MOTOR	ELETRO SAO JOAO LTDA-ME
0421/2015	170,000	FOTOCÉLULA PARA PORTÃO	ATT DE VOLTA REDONDA ASSIST.TECNICA LTDA-ME
0445/2015	442,000	MANUTENÇÃO DE GERADOR	FERNANDES E OLIVEIRA LOC.C.MAQ.CONSTR.CIVIL LTDA.
0463/2015	594,000	PLACA DE TATAME	M.F.M.CALHAU-M.E

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 024/2015

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Presencial nº 010/2015, Processo nº 0173/2015**, com a finalidade de atender à **Solicitação de Compras e Serviços nº 0147 e 0148/2015 – SST/DAD/GAD**, para aquisição de **Materiais de Proteção e Segurança**, foi **ADJUDICADO** ao licitante vencedor o objeto licitado e **HOMOLOGADA** a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 563 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

CENTERSEG EQUIP. DE SEG E FERRAMENTAS LTDA.

Lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 27, 31, 32, 35, 36, 40 e 42 - PROC.: 0173/2015

VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 41.040,11

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

L. A. VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME

Lotes 03, 38 e 39 - PROC.: 0460/2015

VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 12.396,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

JMG REPRES. COM. E SERV. ME

Lote 10 - PROC. 0458/2015

VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 5.190,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

FITAPLAST FITAS. SINAL. E SEG LTDA.

Lotes 14, 17, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 33, 34, 37 e 41 - PROC.: 0457/2015

VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 24.437,38

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA.

Lote 20 - PROC.: 0459/2015

VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 5.445,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

16 de junho de 2015.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apoio

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente **Processo n.º 0652/2011**, pretende-se atender solicitação da Supervisão de Serviços Gerais/Divisão Administrativa/GAD, referente ao **Aditamento de Contrato** para Prestação de Serviços Postais. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica e fundamentado no Inc. I Art. 25 da Lei 8666/93 e suas alterações, que torna inexigível a Licitação, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação acima citada.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

45.17.122.269.2.01.339039.00.00

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Inc. I Art. 25 da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

16 de junho de 2015

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0042/2015-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0170/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONTENCOSTA Ltda-EPP.

OBJETO: alteração da planilha contratual e prorrogação do prazo de execução da obra de reforma da quadra localizada no final da Rua 1031, no Bairro Volta Grande, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 868,00(oitocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

55.01.27.813.0268.2638.3.4.4.9.0.51.00.00.09.99

NOTA DE EMPENHO ADITIVA: 000191, de 02 de junho de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º do art. 65 c/c incisos I e IV, do § 1.º do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0533/2014-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2015.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0044/2015-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE Construção Civil Ltda - ME.

OBJETO: Execução e recuperação de alambrado, no Campo de Futebol do Bairro Roma II, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$43.939,84(quarenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

55.01.27.813.0268.2638.3.3.3.9.0.39.00.00.09.99.

NOTA DE EMPENHO PARCIAL: 000188, de 01 de junho de 2015, no Valor de R\$ 38.939,84(trinta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0100/2015-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 10 de junho de 2015.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0043/2015-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0008/2015-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa SERVALE Construções Ltda - EPP.

OBJETO: alteração da planilha contratual e prorrogação do prazo de execução da obra de ampliação da UBSF (Unidade Básica de Saúde da Família), situada na Av. Francisco Torres, n.º 88, Bairro São Luiz, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.635,59(cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.0180.2542.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.

NOTA EMPENHO ADITIVA: 000194, de 08 de junho de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º do art. 65 c/c incisos I e IV, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0837/2014-FURBAN/VR.

DATA DAASSINATURA: 09 de junho de 2015.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0045/2015-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE Construção Civil Ltda - ME.

OBJETO: Execução da obra de construção de acesso ao Núcleo Residencial situado na Av. Valdir Sobreira Pires, n.º 930, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$20.657,32(vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.451.0183.2558.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 000192, de 03 de junho de 2015.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0718/2014-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 11 de junho de 2015.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

ORDEM DE SERVIÇO N° 003/15

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Às Divisões de Contabilidade e de Tesouraria, que promovam as medidas administrativas necessárias ao empenho e pagamento em favor dos Vereadores América Tereza Nascimento da Silva, Fernando Martins, José Augusto de Miranda e Walmir Vitor de Souza, referente às despesas com viagem ao Rio de Janeiro-RJ, para participarem de reunião no Gabinete do Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de tratar de assuntos

de recuperação do Hospital Evangélico Regional (Hospital Santa Margarida), a realizar-se no dia 1º de junho do ano em curso.

O valor total a ser pago é de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), cabendo a cada participante a diária na quantia de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

Cumpra-se.

Volta Redonda, 29 de maio de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N.º: 09/12

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N.º 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 061.198.164/0001-60.

OBJETO: Com amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e da Cláusula 5.1 do Instrumento Contratual, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o Contrato N.º 09/12, pactuado nos autos do Processo Administrativo nº 257/12.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.00.01.031.0001.2.224.3.3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 21.645,64 (vinte um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 304/15.

VIGÊNCIA: a partir de 20 de maio de 2015.

PRAZO: 12 (doze) meses.

RESOLUÇÃO Nº4.075

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR CHARLIE FELIX SERRAT FARIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Charlie Felix Serrat Farias.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº4.076

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR OTÁVIO HENRIQUE DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Otávio Henrique de Souza.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.077

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR MARCELO MAGESTE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Marcelo Mageste.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº4.078

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR ALEXANDRE DE SOUSA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Alexandre de Sousa.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº4.079

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR ANDERSON CAMINO RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Anderson Camino Rodrigues.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.080

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR JAMILSON INÁCIO RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Jamilson Inácio Rodrigues.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº4.081

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR EDMILSON ROBADEL FERNANDES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Edmilson Robadel Fernandes.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.082

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR ALUIZIO VIEIRA CARDOSO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Aluizio Vieira Cardoso.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.083

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR ALEXANDRE JOSÉ DIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Alexandre José Dias.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº4.084

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR EDUARDO APARECIDO SILVEIRA DA CRUZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Eduardo Aparecido Silveira da Cruz.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº4.085

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR ROMÁRIO RIBEIRO PIMENTEL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Romário Ribeiro Pimentel.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº4.086

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PÓSTO LOBSON ALVES LARA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Apóstolo Robson Alves Lara.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº4.087

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO BISPO CLAUDIO DE SOUZA DANTAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Bispo Claudio de Souza Dantas.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº4.088

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL A PASTORA GRAZIELE FIGUEIROA DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial a Pastora Grazielle Figueiroa de Souza.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº4.089

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO APÓSTOLO GABRIEL SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Apóstolo Gabriel Silva.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº4.090

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR DJALMA DA COSTA BARROS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Djalma da Costa Barros.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.091

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR JUAREZ FERREIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Juarez Ferreira da Silva.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº4.092/15

EMENTA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada Comissão Especial para efetuar estudos destinados à atualização do Plano Diretor Municipal referente à Lei Municipal nº 4.441/2008 – “Aprova o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano de Volta Redonda e dá outras providências”.

Artigo 2º - A Comissão Especial a que se refere o artigo 1º desta Resolução será composta por 05 (cinco) Vereadores para apresentação do Relatório Final dos trabalhos.

I – Washington Tadeu Granato Costa – Presidente;
II – Fernando Martins;
III – Jorge Alberto Felipe Cury;
IV – José Jerônimo Teles Filho;
V – Walmir Vitor de Souza.

Parágrafo único – A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação do Relatório Final dos Trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 29 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2º Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.093

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL A PASTORA SANDRA MARIA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial a Pastora Sandra Maria da Silva.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 1º de junho de 2015.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho Améria Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.094

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AOPASTOR DIRCEU DE SOUZA LAMIM.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Dirceu de Souza Lamim.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 1º de junho de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho Améria Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.095

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AOPASTOR SIDINEI MIRANDA PAGLIARES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Sidinei Miranda Pagliares.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 1º de junho de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho Améria Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

ATO Nº 8.898

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de maio do corrente ano, Anésio André de Souza Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260/09 e atribuir a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 656/2015.

Volta Redonda, 06 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 8.898)

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Alexandre Ramon Evangelista, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e quinze, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, novecentos e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 06 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Anésio André de Souza Ribeiro
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8
- empossado -

ATO Nº 8.904

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de maio do corrente ano, Alexandre Ramon Evangelista, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, e atribuir a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 684/2015.

Volta Redonda, 12 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO
E POSSE (ATO Nº 8.904)

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Alexandre Ramon Evangelista, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e quinze, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, novecentos e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 12 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Alexandre Ramon Evangelista
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado -

ATO Nº 8.905

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, Ilza Helena Periard Inácio, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, e atribuir a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 684/2015.

Volta Redonda, 12 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO
E POSSE (ATO Nº 8.905)

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Ilza Helena Periard Inácio, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e quinze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº

3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, novecentos e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 12 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Ilza Helena Periard Inácio
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

ATO Nº 8.927

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, Angela Aparecida Inácio Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 763/2015.

Volta Redonda, 29 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 8.927)

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Angela Aparecida Inácio Ferreira, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e quinze, o cargo

de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, novecentos e vinte e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 29 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Angela Aparecida Inácio Ferreira
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

ATO Nº 8.902

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, a servidora Niuda Alves Henrique Pinheiro, matrícula 1646, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 8.187/13, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 684/15.

Volta Redonda, 12 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.903

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, o servidor Alexandre Ramon Evangelista, matrícula 1792, ocupante do cargo de

provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.882/15, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 684/15.

Volta Redonda, 12 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.926

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, a servidora Eliane Gomes de Lana, matrícula 1612, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 8.185, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 763/15.

Volta Redonda, 29 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.923

Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o dia 04 de junho é Feriado Nacional, comemorativo ao Corpus Christi, e que no dia subsequente a essa data o fluxo de pessoas no Palácio Francisco Evangelista Delgado é reduzido;

Resolve:

Considerar o dia 05 de junho do corrente ano como Ponto Facultativo nas dependências do Legislativo.

Volta Redonda, 28 de maio de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

**Acompanhe o Volta Redonda
em Destaque pela internet**
www.portalvr.com